



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2010 - Nº 3.121

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.030, de 16 de abril de 2010.
(Republicado por incorreções)

Regulamenta a Lei 2.327, de 30 de março de 2010, que institui a Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF aos servidores administrativos lotados na Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 12 da Lei 2.327, de 30 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º A Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF, desprovida de característica salarial, é paga mediante cota de custeio da Secretaria da Fazenda, não se incorporando ao vencimento e nem aos proventos da aposentadoria ou pensão.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – PDAAF, valor pago em dinheiro, aos servidores ativos, lotados e em efetivo exercício na Secretaria da Fazenda, em regime de tempo integral, pertencentes ao Quadro-Geral do Poder Executivo, em conformidade com a Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, por alcance de meta global de arrecadação e avaliação de desempenho profissional individual;

II – Meta Global de Arrecadação, o valor mínimo em Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, arrecadado pelo Estado em cada período de apuração, acrescido do valor da compensação de crédito tributário de ICMS, previsto na Lei 1.745, de 15 de dezembro de 2006;

III – Avaliação de Desempenho Profissional Individual, a avaliação efetuada pelo superior imediato, observando os critérios e parâmetros previstos no Anexo II deste Decreto;

IV – Período de Apuração, o mês civil para o qual foi fixada a meta e avaliado o desempenho profissional individual e em relação aos quais os resultados serão avaliados;

V – Índice de Atingimento de Arrecadação – IAA, o índice de composição dos cálculos da PDAAF correspondente ao percentual de alcance da meta global de arrecadação, na forma da Tabela I do Anexo I a este Decreto;

VI – Índice de Desempenho Profissional Individual – IDPI, o índice de composição dos cálculos da PDAAF correspondente ao número de pontos obtidos na Ficha de Desempenho Profissional Individual – FDPI, na forma da Tabela II do Anexo I a este Decreto;

VII – Ficha de Desempenho Profissional Individual – FDPI, formulário constante do Anexo II a este Decreto, no qual, durante o período de apuração, o superior imediato registrará a avaliação de seu subordinado, aferindo os respectivos pontos atribuídos.

§ 1º Cada item mencionado na FDPI receberá pontuação observados os seguintes fatores e critérios avaliativos:

I – Desempenho e Produtividade:

- a) produtividade no trabalho – 0 a 10 pontos;
- b) qualidade do trabalho – 0 a 10 pontos;
- c) iniciativa – 0 a 6 pontos;
- d) interesse – 0 a 6 pontos;
- e) presteza – 0 a 6 pontos;

II – Assiduidade e Pontualidade:

- a) comparecimento ao trabalho – 0 a 5 pontos;
- b) permanência no local do trabalho – 0 a 5 pontos;
- c) cumprimento do horário de trabalho – 0 a 5 pontos.

§ 2º Não receberá a PDAAF o servidor que obtiver pontuação igual a zero, em qualquer um dos fatores avaliativos da FDPI.

Art. 3º O valor da PDAAF resulta da aplicação da fórmula representada pela expressão matemática PDAAF = IDPI x IAA x Vencimento.

Art. 4º O pagamento da PDAAF será mensal a partir do segundo mês subsequente ao período de apuração.

Art. 5º Findo o prazo para a realização das avaliações, cada superior imediato dará ciência do resultado ao avaliado, bem como, procederá ao encaminhamento destas à Comissão Permanente de Avaliação – CPA num prazo máximo de sete dias úteis.

Art. 6º A CPA analisará as avaliações e emitirá relatório geral dos servidores aptos ao recebimento da PDAAF, propondo ao Secretário de Estado da Fazenda, para homologação, os valores a serem pagos.

Art. 7º Ao discordar do resultado da avaliação, o avaliado poderá propor recurso ao Superintendente de Gestão Administrativo-Financeira, no prazo de cinco dias, contados de sua cientificação, devendo fundamentar seu pleito e discriminar as razões e justificativas relativas a cada fator avaliativo que esteja contestando.

Sumário

| | |
|---|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| GABINETE DO GOVERNADOR | 7 |
| CASA CIVIL | 7 |
| COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR | 9 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 9 |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | 14 |
| SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 14 |
| SECRETARIA DO ESPORTE | 14 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 14 |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO | 16 |
| SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA | 17 |
| SECRETARIA DA JUVENTUDE | 18 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 18 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 19 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL | 22 |
| ADAPEC | 22 |
| AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR | 24 |
| DETTINS | 25 |
| DETRAN | 25 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL | 25 |
| IPEM | 25 |
| IGEPREV-TOCANTINS | 26 |
| ITERTINS | 26 |
| NATURATINS | 27 |
| UNITINS | 27 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 27 |
| PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | 27 |
| TRIBUNAL DE CONTAS | 32 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 38 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 41 |

§ 1º Deve ser indeferido, liminarmente, o recurso:

I – interposto fora do prazo;

II – que não indicar o fator objeto da contestação;

III – desprovido de fundamentação.

§ 2º Acolhido o recurso, os efeitos financeiros dele decorrentes serão implementados, retroativamente, na folha de pagamento do mês seguinte.

§ 3º O resultado e os instrumentos de avaliação, bem como, as metodologias e os critérios utilizados na avaliação, serão arquivados em dossiê ou base de dados individual, permitida a consulta pelo servidor a qualquer tempo.

Art. 8º Para o cálculo da PDAAF, referente a férias, será considerada a média aritmética simples dos pontos obtidos no ano anterior em relação aos meses efetivamente trabalhados.

Parágrafo único. Na obtenção dos pontos previstos no caput neste artigo, serão desprezadas as frações.

Art. 9º O servidor deixará de receber a PDAAF se:

I – cedido a outro órgão ou entidade do Poder Executivo, dos demais Poderes do Estado, dos demais Estados, da União, do Distrito Federal ou dos Municípios;

II – afastado preventivamente de suas funções em razão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;

III – preso provisória ou definitivamente;

IV – suspenso disciplinarmente;

V – em disponibilidade, na conformidade do art. 30 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 10. As faltas ao serviço, ainda que justificadas, serão deduzidas do valor total da PDAAF a ser recebido pelo servidor na fração correspondente aos dias faltosos.

Art. 11. A CPA poderá reter o pagamento da PDAAF, caso haja indício de emissão irregular da FDPI.

§ 1º A apuração de indício de irregularidade é realizada no setor competente.

§ 2º A partir da retenção dos valores mencionados neste artigo, enquanto pendente de apuração o indício de irregularidade, não se efetuará o pagamento da PDAAF a servidor envolvido.

§ 3º Verificada a improcedência da retenção, serão liberados os valores retidos.

Art. 12. Cumpre à Comissão de Fixação de Metas estabelecer e avaliar, para cada período de apuração, a meta global de acordo com o disposto no art. 14 do Decreto 2.797/2006.

Art. 13. Cumpre à Secretaria da Fazenda expedir normas, métodos de padronização e formas de encaminhamento dos documentos a serem analisados.

Art. 14. O Secretário de Estado da Fazenda baixará os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

Eduardo Machado Silva
Governador do Estado, em exercício

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado da Fazenda

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 4.030, de 16 de abril de 2010.

TABELA I

| Percentual de atingimento de Meta Global de Arrecadação | Índice de Atingimento de Arrecadação – IAA |
|---|--|
| Menor que 95 | 0,00 |
| igual a 95 e menor que 96 | 0,10 |
| igual a 96 e menor que 98 | 0,15 |
| igual a 98 e menor que 101 | 0,20 |
| igual a 101 e menor que 105 | 0,25 |
| igual ou maior que 105 | 0,30 |

TABELA II

| Total de Pontos Obtidos na Ficha de Desempenho Profissional Individual – FDPI | Índice de Desempenho Profissional Individual – IDPI |
|---|---|
| Até 26 | 0,00 |
| de 27 até 32 | 0,20 |
| de 33 até 37 | 0,40 |
| de 38 até 42 | 0,60 |
| de 43 até 47 | 0,80 |
| de 48 até 53 | 1,00 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 4.030, de 16 de abril de 2010.

| | |
|--|---|
|  ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA | FICHA DE DESEMPENHO PROFISSIONAL INDIVIDUAL – FDPI |
| | Unidade: _____ Período Avaliativo (dia / mês / ano) a (dia / mês / ano) / / a / / |

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

| | | |
|-----------|------|--------------|
| Matrícula | Nome | Cargo/função |
|-----------|------|--------------|

AVALIAÇÃO (preenchimento sem rasuras)

| COTA I – Desempenho e Produtividade | | | |
|--|----------------|--------------------|--------|
| Fatores | Critérios | Gradação em Pontos | Pontos |
| Produtividade no trabalho: volume de trabalho executado em determinado espaço de tempo | Excelente | 10 | |
| | Ótimo | 9 | |
| | Bom | 7 a 8 | |
| | Satisfatório | 5 a 6 | |
| | Regular | 3 a 4 | |
| | Fraco | 1 a 2 | |
| Qualidade do trabalho: grau de exatidão, correção e clareza dos trabalhos executados | Insatisfatório | 0 | |
| | Excelente | 10 | |
| | Ótimo | 9 | |
| | Bom | 7 a 8 | |
| | Satisfatório | 5 a 6 | |
| | Regular | 3 a 4 | |
| Iniciativa: comportamento empreendedor no âmbito de atuação, buscando garantir a eficiência e eficácia na execução dos trabalhos | Fraco | 1 a 2 | |
| | Insatisfatório | 0 | |
| | Excelente | 6 | |
| | Ótimo | 5 | |
| | Bom | 4 | |
| | Satisfatório | 3 | |
| Interesse: apresenta ideias, sugestões, informações com vistas a melhoria dos serviços a seu cargo e da unidade como um todo | Regular | 2 | |
| | Fraco | 1 | |
| | Insatisfatório | 0 | |
| | Excelente | 6 | |
| | Ótimo | 5 | |
| | Bom | 4 | |
| Presteza: disposição para agir prontamente no cumprimento das demandas de trabalho | Satisfatório | 3 | |
| | Regular | 2 | |
| | Fraco | 1 | |
| | Insatisfatório | 0 | |
| | Excelente | 6 | |
| | Ótimo | 5 | |
| Total de Pontos Obtidos | | | |



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

| COTA II – Assiduidade e Pontualidade | | | |
|--------------------------------------|---|--------------------|--------|
| Fatores | Crítérios | Gradação em Pontos | Pontos |
| Comparecimento ao Trabalho | Sem faltas | 5 | |
| | 1 falta | 4 | |
| | 2 faltas | 3 | |
| | 3 faltas | 2 | |
| | De 4 a 5 faltas | 1 | |
| | Acima de 5 faltas | 0 | |
| Permanência no Local do Trabalho | Sempre no local de trabalho | 5 | |
| | Até 4 ausências autorizadas | 4 | |
| | De 5 a 8 ausências autorizadas | 3 | |
| | Até 3 ausências não autorizadas | 2 | |
| | De 4 a 6 ausências não autorizadas | 1 | |
| | Ausências frequentes | 0 | |
| Cumprimento do Horário de Trabalho | Cumpra rigorosamente o horário | 5 | |
| | Até 2 entradas tardias ou saídas antecipadas | 4 | |
| | De 3 a 4 entradas tardias ou saídas antecipadas | 3 | |
| | De 5 a 6 entradas tardias ou saídas antecipadas | 2 | |
| | De 7 a 8 entradas tardias ou saídas antecipadas | 1 | |
| | Acima de 8 entradas tardias ou saídas antecipadas | 0 | |
| Total de Pontos Obtidos | | | |
| Valor da Cota I + Valor da Cota II | | | |

_____ de _____ de _____

CHEFE IMEDIATO

SERVIDOR AVALIADO

ATO Nº 3.054 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARIA LELUINA CORREIA DO PRADO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.080 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JAQUELINE RIBEIRO SOARES para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.081 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALUIZIO NOLETO JUNIOR para exercer o cargo de Subsecretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 16 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.198- RAT/AP.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000539, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 154/AP, de 14 de setembro de 2007, publicada na edição 2.496 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA ANTONIA JORGE BARROS, matrícula 266574-3, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "C", com 40 horas semanais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2006/2441/000762, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.199- RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000511, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 2/TRR, de 20 de janeiro de 2009, publicada na edição 2.819 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para a Reserva Remunerada ELIZABETO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 7820-4, integrante do Quadro de Oficiais Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Posto de Primeiro-Tenente, fixando como proventos o subsídio integral de seu posto, conforme o Processo n. 2007/2441/000538, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.200- RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000543, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 43/TRR, de 30 de abril de 2009, publicada na edição 2.884 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para a Reserva Remunerada JOÃO CARVALHO FARIAS, matrícula 11053-1, integrante do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Posto de Major, fixando como proventos o subsídio integral de seu posto, conforme o Processo n. 2009/2483/000011, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.201- RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000538, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 44/TRR, de 9 de novembro de 2006, publicada na edição 2.286 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para a Reserva Remunerada RAIMUNDO FÉLIX DE MATOS, matrícula 17400-9, integrante do Quadro de Oficiais Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Posto de Tenente-Coronel, fixando como proventos o subsídio integral de seu posto, conforme o Processo n. 2006/2441/000689, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.202 - CSS.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

FRANCISCA NETA CHAVES DA LUZ SOUZA, Professora Normalista, matrícula 263389-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Município de Colinas do Tocantins, no período de 22 de abril a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.203 - CSS.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

MARIA SILMA DE OLIVEIRA, Analista Técnico-Administrativo, matrícula 857808-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO, no período de 16 de abril de 2010 a 15 de abril de 2011, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.204 - RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000552, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 16/TRR, de 17 de fevereiro de 2009, publicada na edição 2.838 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para a Reserva Remunerada JOSÉ RODRIGUES SANTANA, matrícula 13129-6, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Graduação de Subtenente, por ter cumprido os requisitos legais, fixando como proventos o subsídio integral de sua graduação, conforme o Processo n. 2008/2483/000459, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.205 - RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000617 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 33/TRR, de 14 de abril de 2009, publicada na edição 2.880 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para Reserva Remunerada MANOEL ABADIA DA LUZ, matrícula 14591-2, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Graduação de Subtenente, fixando como proventos o subsídio integral da referida graduação, conforme o Processo n. 2008/2441/000605, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.206 - RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000618 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 34/TRR, de 4 de janeiro de 2008, publicada na edição 2.565 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para Reserva Remunerada ADÃO RODRIGUES PUGAS, matrícula 3255-7, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Graduação de Cabo, fixando como proventos proporcionais a 28 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2007/2441/000364, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.207 - RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000541, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 41/TRR, de 29 de abril de 2009, publicada na edição 2.884 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para a Reserva Remunerada WILTON PEREIRAMAIA, matrícula 19879-0, integrante do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Posto de Tenente-Coronel, fixando como proventos o subsídio integral de seu posto, conforme o Processo n. 2008/2483/000594, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.209 - RAT/AP.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000569, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 67/AP, de 20 de abril de 2007, publicada na edição 2.393 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ANA TEREZA RIBEIRO DE MORAIS, matrícula 390551, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "G", com 40 horas semanais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2006/2441/000830, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.211 - RAT/AP.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000550, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 105/AP, de 6 de junho de 2007, publicada na edição 2.424 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora JOVITA LUIZ TOSTA, matrícula 85731-9, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2006/2441/000976, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.208 - RAT/AP.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000432, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 100/AP, de 26 de junho de 2009, publicada na edição 2.922 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora MARIA BATISTA DE LIMA, matrícula 784036-5, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Referência "D", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 465,00, proporcional a 16 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2009/2483/000201, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.210 - RAT/AP.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000551, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 195/AP, de 2 de dezembro de 2008, publicada na edição 2.790 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora BERNADETE FERREIRA DA SILVA, matrícula 845190-7, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "B", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 1.555,67, proporcional a 28 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2008/2441/000539, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.212 - RAT/AP.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000574, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 28/AP, de 28 de janeiro de 2009, publicada na edição 2.827 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade ao servidor WALTER KORBES, matrícula 818173-0, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "C", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 697,96, proporcional a 10 anos, 7 meses e 20 dias de contribuição, conforme o Processo n. 2008/2441/000282, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.213 - RAT/AP.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000433, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 9/AP, de 8 de janeiro de 2009, publicada na edição 2.811 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora ADELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, matrícula 263028-1, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência “D”, com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 946,69, proporcional a 27 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2008/2441/000214, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.214 - RAT/AP.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000424, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 184/AP, de 18 de novembro de 2008, publicada na edição 2.783 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora IACY MARIA RODRIGUES LINHARES, matrícula 716723-7, integrante do Quadro dos Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, no cargo de Enfermeiro, Classe II, Referência “G”, fixando o benefício no valor de R\$ 3.533,45, por ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público, pela Junta Médica Oficial do Estado, e estabeleceu como sua representante legal a Curadora Danielle Rodrigues Linhares, conforme o Processo n. 2007/2441/000880, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.215 - RAT/AP.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000439, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 38/AP, de 6 de março de 2009, publicada na edição 2.850 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora MARIA DAS GRAÇAS NESTOR SILVEIRA, matrícula 174696-1, integrante do Quadro dos Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Referência “I”, fixando o benefício no valor de R\$ 812,21, por ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público, pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme o Processo n. 2008/2441/000066, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.216 - RAT/AP.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000425, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 192/AP, de 28 de novembro de 2008, publicada na edição 2.790 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora MARIA JOSÉ LUIS DE SOUSA CARVALHO, matrícula 434639-4, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência “D”, com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 649,39, proporcional a 19 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2008/2483/000209, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.217 - RAT/AP.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000441, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 189/AP, de 26 de novembro de 2008, publicada na edição 2.787 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade ao servidor LUIZ ALENCAR ARRAIS, matrícula 823186-9, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, fixando o benefício no valor de R\$ 415,00, e a Portaria n. 17/RET, de 25 de maio de 2009, publicada na edição 2.901 do Diário Oficial do Estado, que retificou a parte em que consta: “Classe I, Referência “D””, a fim de considerar correta a expressão “Classe II, Referência “D””, conforme o Processo n. 2007/2441/000743, sendo convalidados os efeitos das referidas Portarias a partir das datas de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.218 - RAT/AP.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000426, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 72/AP, de 22 de abril de 2008, publicada na edição 2.636 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora MARIA NOGUEIRA CASTRO, matrícula 495972-8, integrante do Quadro do Magistério, da

Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "C", e a Portaria n. 9/RET, de 6 de fevereiro de 2009, publicada na edição 2.832 do Diário Oficial do Estado, que retificou o valor do benefício para R\$ 737,47, com 107 horas mensais, conforme o Processo n. 2007/2441/000692, sendo convalidados os efeitos das referidas Portarias a partir das datas de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.219 - RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000548, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 9/TRR, de 29 de janeiro de 2009, publicada na edição 2.827 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para a Reserva Remunerada, GIOVANE BARBOZA DO NASCIMENTO, matrícula 9644-0, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Graduação de Subtenente, fixando como proventos o subsídio integral de sua graduação, conforme o Processo n. 2007/2441/000792, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.220 - CSS.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º da Resolução/TSE n. 20.753/2000, resolve

C E D E R

ELIANA VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA, Professora Normalista, matrícula 843024-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO, no período de 22 de abril de 2010 a 21 de abril de 2011, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.221- RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000512, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 14/TRR, de 12 de fevereiro de 2009, publicada na edição 2.836 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para a Reserva Remunerada ROBERTO GUILHERME SALES, matrícula 17906-0, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Posto de Subtenente, fixando como proventos o subsídio integral de seu posto, conforme o Processo n. 2008/2483/000422, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.222.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve,

em relação a Solange Neves Santos:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI 5 - EX, de 4 de janeiro de 2010, da Casa Civil, publicada na edição 3.048 do Diário Oficial do Estado, restaurando o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição 2.714 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: ALVENIR LIMA E SILVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2009

CONTRATO Nº: 011/2009
PROCESSO Nº: 2008/0901/001689
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: RETIFICA DE MOTORES CAPITAL LTDA
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 02 (dois) meses
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2009
DOTAÇÃO: 2010 0901 04.122.0195.2002.0000 - 33.90.30 e 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2010
VIGÊNCIA: 10 de março de 2010 a 10 de maio de 2010.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
ALVENIR LIMA E SILVA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
ALDECI FERNANDES DE SÁ

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 1.084 - EX, de 22 de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SIDNEI DE SOUZA OLIVEIRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 1.448 - EX,
de 20 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ALDIMIR LOURENÇO DE ARAUJO do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.449 - EX,
de 20 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

GENIVALDO DOS SANTOS BRANDÃO do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.450 - EX,
de 20 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUIZ ALVES DE SOUSA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 22 de março de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.451 - EX,
de 20 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

SOLEANE DIAS DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 6 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.452 - RET,
de 20 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 1.241 - EX, de 7 de abril de 2010, publicada na edição 3.111 do Diário Oficial do Estado, que trata da exoneração de CARMELICE CASTRO DA SILVEIRA BARRACHINI, a fim de considerá-la exonerada a partir de 16 de março de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.453 - EX,
de 20 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

TAÍSE RIBEIRO PAZ E SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.454 - RET,
de 20 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

O Ato n. 2.975 - NM, de 14 de abril de 2010, publicada na edição 3.117 do Diário Oficial do Estado, que trata da nomeação de ALESSANDRO QUINTANILHA DE SOUZA, a fim de considerar correta a vigência a partir de 1º de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.455 - RET,
de 20 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Sheila Maria Pereira dos Santos, constante do Ato 2.973 - NM, de 14 de abril de 2010, publicado na edição 3.117 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica SHEILIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS.

**PORTARIA CCI Nº 1.456 - RET,
de 20 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

O Ato n. 2.973 - NM, de 14 de abril de 2010, publicado na edição 3.117 do Diário Oficial do Estado, que trata da nomeação de SHEILIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, a fim de considerar correta a vigência a partir de 1º de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.457 - EX,
de 20 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RAIMUNDO NONATO DA SILVA PINHO do cargo de Assessor Técnico I - DAS-1, da Secretaria da Comunicação.

**PORTARIA CCI Nº 1.458 - EX,
de 20 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

SYDNEY DE ALMEIDA NETO do cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de abril de 2010.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: ADMIVAIR SILVA BORGES

PORTARIA Nº 002/2010/DIALP, de 19 de abril de 2010

Declara inexistência de realização de licitação para contratação de serviços técnicos.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c o art. 31 do Decreto nº 3.934, de 20 de janeiro de 2010,

Considerando a necessidade de contratação de serviços técnicos com treinamento de pessoal no Curso de Habilitação de Sargentos do CBMTO, em Palmas-TO;

Considerando o Parecer Jurídico nº 341/2010, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de serviços técnicos com treinamento de pessoal no Curso de Habilitação de Sargentos do CBMTO, em Palmas-TO, conforme Processo nº 2010 0909 000013.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

PORTARIA Nº 322 - EX, de 12 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GILVAN SANTOS BARROS, matrícula nº 847273-4, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço I – AD-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de abril de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício Nº 294/2010/SEFAZ/GASEC, de 23 de março de 2010.

MAGDALENA AKEMI RODRIGUES CARNEIRO, matrícula nº 826925-4, do cargo em comissão de Coordenador de Controle de Infecção em Serviços de Saúde – DAS-7, da Secretaria da Saúde, a partir de 09 de março de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 1416/10, de 16 de março de 2010.

CLAUDIA PORTO DA SILVA, matrícula nº 886963-4, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços – AD-6, da Secretaria da Saúde, a partir de 13 de março de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSE C/Nº 1415/10, de 16 de março de 2010.

JULIANA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 874318-5, do cargo em comissão de Agente de Odontologia Superior Nível I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de abril de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 1597/10, de 23 de março de 2010.

NICÉLIO VEIGA MORAES DE SANTANA, matrícula nº 882190-9, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar Nível II, da Secretaria da Saúde, a partir de 09 de março de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSE C/Nº 1599/10, de 23 de março de 2010.

PORTARIA Nº 323 - EX, de 12 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

ALONCIO MENDES JUNIOR, matrícula nº 881536-4, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria de Saúde, a partir de 12 de janeiro de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 1589/10, de 23 de março de 2010.

PORTARIA Nº 324 - EX, de 12 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FABIÓLA SANDINI BRAGA, matrícula nº 864896-4, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo – DAS-5, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 23 de fevereiro de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 1085/10, de 02 de março de 2010.

JOÃO DIAS FERREIRA, matrícula nº 200603-1, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional – AD-1, do(a) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC, a partir de 28 de fevereiro de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício ADAPEC/GAB Nº 284/2010, de 04 de março de 2010.

MARIA MENDES DA SILVA, matrícula nº 855389-1, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar Nível II, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 1087/10, de 02 de março de 2010.

JESUANE CAVALCANTE MELO, matrícula nº 857551-7, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar Nível II, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 22 de fevereiro de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 1127/10, de 02 de março de 2010.

PORTARIA Nº 325 - EX, de 12 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DAYANE NERES CORTES, matrícula nº 881692-1, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 1600/10, de 23 de março de 2010.

FERNANDA VICENTE COELHO SILVA EDWARDS, matrícula nº 878073-1, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria de Saúde, a partir de 04 de março de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 1595/10, de 23 de março de 2010.

CAROLINE SOUSA E GUEDES, matrícula nº 877571-1, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria de Saúde, a partir de 11 de março de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 1596/10, de 23 de março de 2010.

PORTARIA Nº 326 - EX, de 12 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

ENRIQUE JORGE CASTANO CEDRON, matrícula nº 877591-5, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível I, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 1602/10, de 23 de março de 2010.

ADRIANE FEITOSA VALADARES CAVALCANTE, matrícula nº 701831-2, do cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Ambiental – DAS-7, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 1588/10, de 23 de março de 2010.

FLÁVIA FERREIRA FROTA, matrícula nº 838957-8, do cargo em comissão de Gerente de Unidade III – DAS-7, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 1601/10, de 23 de março de 2010.

WELTON DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 857861-3, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar Nível I, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 05 de fevereiro de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 1417/10, de 16 de março de 2010.

FERNANDO IGOR SOARES FERREIRA, matrícula nº 851418-6, do cargo em comissão de Gerente de Unidade II – DAS-5, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 1420/10, de 16 de março de 2010.

PORTARIA Nº 327 - EX, de 12 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

JALES NUNES MORAES, matrícula nº 874639-7, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/ Nº 1084/10, de 02 de março de 2010.

**PORTARIA Nº 328 - EX,
de 12 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível I, do(a) Secretaria da Saúde, na data que especifica, os servidores:

ALFREDO FLORES URBINA, matrícula nº 858925-9, a partir de 26 de março de 2010.

MÁRCIO ABREU DE MORAES, matrícula nº 881436-8, a partir de 24 de março de 2010.

**PORTARIA Nº 329 - EX,
de 12 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível III, do(a) Secretaria da Saúde, na data que especifica, os servidores:

ANTÔNIO EVANDRO DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 878033-1, a partir de 30 de março de 2010.

JANAINA LIMA, matrícula nº 877259-2, a partir de 25 de março de 2010.

MARCO TÚLIO ELIAS IZAC, matrícula nº 873152-7, a partir de 26 de março de 2010.

PEDRO GLÓRIA DIAS, matrícula nº 298603-5, a partir de 25 de março de 2010.

**PORTARIA Nº 330 - EX,
de 12 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LEONARDO SOARES DA SILVA, matrícula nº 880476-1, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar Nível I, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 26 de março de 2010.

IDALCY PINHEIRO DA SILVA PINTO, matrícula nº 873508-5, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível II, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 24 de março de 2010.

DENISE APARECIDA ALVARES FERREIRA, matrícula nº 852926-4, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo – DAS-5, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 29 de março de 2010.

FÁBIO ROGÉRIO DE LIMA, matrícula nº 851487-9, do cargo em comissão de Assessor Técnico III – DAS-5, do(a) Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 30 de março de 2010.

**PORTARIA Nº 331 - REM,
de 12 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

a autorização exarada no Ofício Nº 908-CCI, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Cidadania e Justiça,

ISABEL FERREIRA BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 303267-1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 07 de abril de 2010.

**PORTARIA Nº 332 - EX,
de 12 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LIDIANNE SANTOS CABRAL FONSECA, matrícula nº 868200-3, do cargo em comissão de Assessor Técnico I – DAS-1, do(a) Secretaria da Administração, a partir de 05 de abril de 2010.

**PORTARIA Nº 333 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível III, do(a) Secretaria da Saúde, na data que especifica, os servidores:

MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ, matrícula nº 861967-1, a partir de 06 de abril de 2010.

DANIEL MARTINS HIRAMATSU, matrícula nº 881482-1, a partir de 05 de abril de 2010.

CARLOS EDUARDO GAMA E VENEZIANO, matrícula nº 876468-9, a partir de 19 de fevereiro de 2010.

CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO NOVO, matrícula nº 859629-8, a partir de 07 de abril de 2010.

HECTOR SALAZAR PRUDENCIO, matrícula nº 851461-5, a partir de 31 de março de 2010.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 876561-8, a partir de 31 de março de 2010.

**PORTARIA Nº 334 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar Nível II, do(a) Secretaria da Saúde, na data que especifica, os servidores:

FRANCISCA CEZÁRIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 881555-1, a partir de 06 de abril de 2010.

LUZENILDE BARROS VIEIRA, matrícula nº 830483-1, a partir de 07 de abril de 2010.

**PORTARIA Nº 335 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível I, do(a) Secretaria da Saúde, na data que especifica, os servidores:

LEONARDO RODRIGO BALDAÇARA, matrícula nº 882099-6, a partir de 06 de abril de 2010.

CHARLSTON CABRAL RODRIGUES, matrícula nº 885466-1, a partir de 05 de abril de 2010.

**PORTARIA Nº 336 - DEM,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

aplicar ao servidor AUGUSTO INÁCIO CARDOSO NIEMEYER, matrícula nº 161039-2, lotado na Secretaria da Saúde, a pena disciplinar de DEMISSÃO do cargo de Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir desta data, por incorrer a conduta do servidor na infração administrativa disciplinar de Inassiduidade Habitual, tipificada no art. 163, cominada com o art. 157, inc. III, ambos da Lei nº 1.818/2007, conforme consta da decisão prolatada nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2008/2300/000020.

**PORTARIA Nº 337 - IF,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 10 de abril de 2010, o gozo das férias do servidor:

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 868147-3, Agente de Perícia Médica – PCE - 3, desta Pasta, previstas para o período de 05 a 24 de abril de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em outro período oportuno e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 338 - LOT,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO de 22 de março de 2010, do Governo do Estado de Goiás, e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 1.050-CCI, de 5 de abril de 2010, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

MARIA TEREZA DE GRAMONT SILVA, integrante do Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação e Cultura, pelo período compreendido entre 1º de abril a 31 de dezembro de 2010.

**PORTARIA Nº 339,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c art. 32, § 4º, II do Decreto Estadual nº 3.611 de 04/02/2009.

Considerando a necessidade de água tratada, que é imprescindível para o bom funcionamento desta Secretaria, bem como para atender as necessidades de seus servidores;

Considerando que a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS é a única prestadora do serviço de fornecimento de água tratada, autorizada no Estado do Tocantins, com o objetivo de planejar, construir e explorar sistemas de saneamento básico;

Considerando que os recursos para custear as despesas com contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de água potável e coleta/tratamento de esgoto estão abrangidos na programação orçamentária para o exercício de 2010 e são compatíveis com o Plano Plurianual;

Considerando, ainda, o Parecer nº 289/2010 exarado pela d. Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, "caput", da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83, para o fornecimento de água tratada, e tratamento de esgoto para atender necessidades da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e suas unidades, no valor total estimado de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme Processo Administrativo nº 2009 2300 001444.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010.

**PORTARIA Nº 340 - EX,
de 15 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MÁRCIA MICHELLE CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 836098-7, do cargo em comissão de Diretor de Proteção Social Especial – DAS-10, do(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 05 de abril de 2010.

**PORTARIA Nº 341 - REM,
de 15 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 0281/2010/GAB/SEJUV e o OF.PRES./RURALTINS/Nº 413/2010, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

MARCELO LUCENA DOS SANTOS, matrícula nº 8161372-5, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Juventude, a partir de 29 de março de 2010.

**PORTARIA Nº 342 - REM,
de 15 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 1.582/2010 e o OFÍCIO Nº 1.214/2010 - GABGOV, resolve:

REMOVER,

Para o Gabinete do Governador,

ADAMS CIRINO GREGÓRIO, matrícula nº 855401-3, Analista em Tecnologia da Informação, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de março de 2010.

**PORTARIA Nº 343 - REM,
de 15 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 1.583/2010 e o OFÍCIO Nº 1.214/2010 - GABGOV, resolve:

REMOVER,

Para o Gabinete do Governador,

LUCIANO GUARDIOLA LEITE TEIXEIRA, matrícula nº 838002-3, Analista em Tecnologia da Informação, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de março de 2010.

**PORTARIA Nº 344 - LOT,
de 15 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o OFÍCIO Nº 270/2010/GABPRES, de 08 de março de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 1.039-CCI, de 29 de março de 2010, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

DIVINA CÉLIA CAETANO DE MORAIS RODRIGUES, Auxiliar Judiciário C/2, integrante do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Fazenda, pelo período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

**PORTARIA Nº 345 - EX,
de 15 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FÁTIMA APARECIDA SILVA, matrícula nº 833036-1, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 19 de fevereiro de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2700/000823.

GIOVANNI MONTINNI SANDOVAL, matrícula nº 865430-1, do cargo de Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 25 de fevereiro de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2900/000283.

MARIA DO CARMO GOMES, matrícula nº 108286-8, do cargo de Professor Normalista, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2700/000747.

MARLENE ALVES LOPES RODRIGUES, matrícula nº 90002695-2, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2700/000740.

WELLINGTON FERREIRA LOPES, matrícula nº 884775-4, do cargo de Agente de Polícia Civil, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 15 de março de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/3100/000557.

PORTARIA Nº 346 - EX, de 15 de abril de 2010.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARCOS PAULO CHESMAM DE SOUSA LIMA, matrícula nº 860897-1, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Servidores da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, a partir de 12 de abril de 2010, com base no Requerimento juntado no Processo Administrativo Disciplinar de Nº. 2009/2300/001332.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Superintendente: Denise Beltrame da Silva

CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

SERVIDOR(A) : ANA GABRIELA CARVALHO RODRIGUES
DO NASCIMENTO
PROCESSO Nº : 2010/2700/000204
MATRÍCULA Nº : 835697-1
CARGO : Professor da Educação Básica
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO : Colégio Estadual Guilherme Dourado
MUNICÍPIO : Araguaína
PRAZO : 01 (um) ano
PERÍODO : 01.03.2010 a 28.02.2011

SERVIDOR(A) : ANDIÁRIA PEREIRA NUNES
PROCESSO Nº : 2010/2900/000263
MATRÍCULA Nº : 867743-3
CARGO : Auxiliar de Serviços de Saúde
ÓRGÃO : Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO : Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 03 (três) anos
PERÍODO : 01.03.2010 a 28.02.2013

SERVIDOR(A) : ELYDA COSTA DE SOUSA
PROCESSO Nº : 2010/2900/000205
MATRÍCULA Nº : 865989-3
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
ÓRGÃO : Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO : Hospital Maternidade Dom Orione - Convênio
MUNICÍPIO : Araguaína
PRAZO : 03 (três) anos
PERÍODO : 03.03.2010 a 02.03.2013

SERVIDOR(A) : EVA FERREIRA DA SILVA
PROCESSO Nº : 2010/2700/000555
MATRÍCULA Nº : 65013-7
CARGO : Auxiliar Administrativo
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO : Diretoria Regional de Ensino
MUNICÍPIO : Porto Nacional
PRAZO : 03 (três) anos
PERÍODO : 08.03.2010 a 07.03.2013

SERVIDOR(A) : FERNANDO AIRES DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº : 2010/2900/000294
MATRÍCULA Nº : 862836-0
CARGO : Analista em Tecnologia da Informação
ÓRGÃO : Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO : Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 03 (três) anos
PERÍODO : 08.03.2010 a 07.03.2013

SERVIDOR(A) : GENILSON NUNES DA SILVA
PROCESSO Nº : 2010/2700/000725
MATRÍCULA Nº : 840342-2
CARGO : Professor da Educação Básica
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO : Escola Estadual Presidente Costa e Silva
MUNICÍPIO : Ananás
PRAZO : 02 (dois) anos
PERÍODO : 18.03.2010 a 17.03.2012

SERVIDOR(A) : ILCE-IONE FERREIRA DOS SANTOS
PROCESSO Nº : 2010/2700/000164
MATRÍCULA Nº : 73296-6
CARGO : Professor Normalista
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO : Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes
MUNICÍPIO : Araguaína
PRAZO : 10 (dez) meses
PERÍODO : 01.03.2010 a 31.12.2010

SERVIDOR(A) : JAIME CARDOSO DA SILVA
PROCESSO Nº : 2010/3100/000351
MATRÍCULA Nº : 861638-8
CARGO : Assistente Administrativo
ÓRGÃO : Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO : Delegacia de Polícia Civil
MUNICÍPIO : Almas
PRAZO : 02 (dois) anos e 10 (dez) meses
PERÍODO : 01.03.2010 a 31.12.2012

SERVIDOR(A) : JOSÉ VALÉRIO DA SILVA FILHO
PROCESSO Nº : 2010/3449/000204
MATRÍCULA Nº : 859300-1
CARGO : Extensionista Rural
ÓRGÃO : Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO : Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO : Palmeirópolis
PRAZO : 02 (dois) anos
PERÍODO : 10.03.2010 a 09.03.2012

SERVIDOR(A) : KATARINA RODRIGUES CAVALCANTE
PROCESSO Nº : 2010/2900/000204
MATRÍCULA Nº : 853858-1
CARGO : Fonoaudiólogo
ÓRGÃO : Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO : Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 01 (um) ano
PERÍODO : 01.02.2010 a 31.01.2011

SERVIDOR(A) : LUCIANA PEREIRA DIAS
PROCESSO Nº : 2010/2900/000309
MATRÍCULA Nº : 861265-0
CARGO : Assistente de Serviços de Saúde
ÓRGÃO : Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO : Diretoria de Assistência Farmacêutica
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 02 (dois) anos
PERÍODO : 12.03.2010 a 11.03.2012

SERVIDOR(A) : MARISTELA DE SOUZA NETTO LOPES
PROCESSO Nº : 2010/2900/000212
MATRÍCULA Nº : 835035-3
CARGO : Cirurgião Dentista
ÓRGÃO : Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO : SEMUS - Convênio
MUNICÍPIO : Guaraí
PRAZO : 03 (três) anos
PERÍODO : 01.03.2010 a 28.02.2013

SERVIDOR(A) : MARIA LUIZA PIMENTEL DE MELO
PROCESSO Nº : 2010/2700/000910
MATRÍCULA Nº : 843040-3
CARGO : Professor da Educação Básica
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO : Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior
MUNICÍPIO : Axixá do Tocantins
PRAZO : 03 (três) anos
PERÍODO : 01.01.2010 a 31.12.2012

SERVIDOR(A) : MIZAEI CAVALCANTE FILHO
 PROCESSO Nº : 2010/5101/000057
 MATRÍCULA Nº : 673820-6
 CARGO : Engenheiro Civil
 ÓRGÃO : Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
 LOTAÇÃO : Gabinete do Subsecretário
 MUNICÍPIO : Palmas
 PRAZO : 03 (três) anos
 PERÍODO : 01.03.2010 a 28.02.2013

SERVIDOR(A) : NATÁLIA DA COSTA BARROS LOPES
 PROCESSO Nº : 2010/2900/000264
 MATRÍCULA Nº : 862402-0
 CARGO : Médico
 ÓRGÃO : Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO : Hospital de Referência de Gurupi
 MUNICÍPIO : Gurupi
 PRAZO : 01 (um) ano e 06 (seis) meses
 PERÍODO : 01.03.2010 a 31.08.2011

SERVIDOR(A) : NEUSA BONI
 PROCESSO Nº : 2010/2700/000641
 MATRÍCULA Nº : 833172-3
 CARGO : Professor da Educação Básica
 ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO : Escola Estadual Joana Medeiros
 MUNICÍPIO : Ponte Alta do Tocantins
 PRAZO : 03 (três) anos
 PERÍODO : 08.03.2010 a 07.03.2013

SERVIDOR(A) : SIMONE DAS GRAÇAS CORREIA
 PROCESSO Nº : 2010/3247/000011
 MATRÍCULA Nº : 828716-3
 CARGO : Assistente Administrativo
 ÓRGÃO : Departamento Estadual de Trânsito
 LOTAÇÃO : CIRETRAN - I
 MUNICÍPIO : Alvorada
 PRAZO : 03 (três) anos
 PERÍODO : 01.03.2010 a 28.02.2013

Palmas, 12 de abril de 2010

PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

SERVIDOR(A) : ELZA MARIA GOMES DE SOUSA
 PROCESSO Nº : 2010/2700/000924
 MATRÍCULA Nº : 824697-1
 CARGO : Auxiliar de Serviços Gerais
 ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO : Escola Estadual Jales Machado
 MUNICÍPIO : Guaraí
 PRAZO : 01 (um) ano
 PERÍODO : 05.03.2010 a 04.03.2011

SERVIDOR(A) : JACQUELINE SOARES BARROS BITTAR
 PROCESSO Nº : 2010/2900/000231
 MATRÍCULA Nº : 718483-2
 CARGO : Farmacêutico
 ÓRGÃO : Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO : Coordenadoria de Gestão do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi
 MUNICÍPIO : Gurupi
 PRAZO : 05 (cinco) meses
 PERÍODO : 01.03.2010 a 31.07.2010

SERVIDOR(A) : KÊNIA GOMES DE FREITAS NOGUEIRA
 PROCESSO Nº : 2010/2700/001221
 MATRÍCULA Nº : 840388-1
 CARGO : Professor da Educação Básica
 ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO : Escola Estadual Olavo Bilac
 MUNICÍPIO : Itaguatins
 PRAZO : 01 (um) ano
 PERÍODO : 20.03.2010 a 19.03.2011

SERVIDOR(A) : OSMARINA MIRATO DOS SANTOS
 PROCESSO Nº : 2010/2700/000934
 MATRÍCULA Nº : 496138-2
 CARGO : Professor Normalista
 ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO : Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros
 MUNICÍPIO : Palmas
 PRAZO : 02 (dois) anos
 PERÍODO : 01.03.2010 a 28.02.2012

SERVIDOR(A) : SIDILEILA GOMES DE SOUSA
 PROCESSO Nº : 2010/2700/000911
 MATRÍCULA Nº : 842879-4
 CARGO : Professor da Educação Básica
 ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO : Escola Estadual São Francisco de Assis
 MUNICÍPIO : Axixá do Tocantins
 PRAZO : 02 (dois) anos
 PERÍODO : 20.03.2010 a 19.03.2012

Palmas, 12 de abril de 2010.

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO – CGEP
 Presidente : Adely Casses Bicca

ATO Nº 62 de 31 de março de 2010.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 217, de 10 de março de 2008, resolve, RETIFICAR o Ato nº 58 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.104, de 26 de março de 2010, quanto ao motivo de indeferimento do servidor conforme mencionado abaixo:

| Nº | Matricula | Servidor (a) | ONDE SE LÊ Progressão Vertical e Horizontal | LEIA-SE |
|----|-----------|--------------------------|--|--|
| 01 | 8293155 | RODRIGO CÂNDIDO DE SOUZA | Servidor a disposição do Tribunal de Contas do Estado, no período de 01/09/06 a 31/12/2010. Servidor não participou dos processos das Avaliações Periódicas de Desempenho 2006 e 2007, conforme disposto no Art. 9º, inciso II inciso VI, alínea "a" e "b" da LEI 1354/04 e Art. 1º parágrafo 1º Decreto 2551 de 13/10/05. | Servidor teve mais de 05 (cinco) faltas no ano de 2005 e (uma) falta no ano de 2006, injustificadas, durante o interstício necessário para evolução funcional, portanto, é vedada à progressão, conforme disposto no Art. 5º, inciso I, alínea "d" da Lei 1534/04. |

Palmas, 31 de março de 2010.

Adelmy Casses Bicca
 Presidente da Comissão de Gestão,
 Enquadramento e Progressão – CGEP

SEBASTIÃO BATISTAARAÚJO
 Membro/SECAD

ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
 Membro/SECAD

ARLEANE SILVA NEGREIROS JESUS
 Membro/SEPLAN

CLEITON LIMA PINHEIRO
 Membro SISEPE/TO

AMÉRICO MARTINS DE SÁ
 Membro/ SEAGETO

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**Secretário: **ROBERTO JORGE SAHIUM****PORTARIA N.º 63, DE 07 DE ABRIL DE 2010**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, e com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, as férias do servidor Rui de Siqueira, matrícula nº 826768-5, referente o período aquisitivo 2009/2010, previstas para 12/04/10 a 26/04/10, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**Secretária: **MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES****PORTARIA SECT/Nº. 58 de 19 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para a servidora Tereza Ramos de Carvalho, Professor da Educação Básica Nível III B, matrícula nº 147290-9, lotada na Diretoria de Ciência Tecnologia e Inovação a partir de 01 de março de 2010.

PORTARIA SECT/Nº. 59 de 19 de abril de 2010.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para a servidora Maria Rita de Cássia Pelizari Labanca, Professor Normalista Nível I-E, matrícula nº 121010-6, lotada na Fundação Universidade do Tocantins – Unitins, a partir de 01 de abril de 2010.

**SECRETARIA
DO ESPORTE**Secretário: **RICARDO ABALÉM JUNIOR****PORTARIA-SESPONº 049, de 14 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado e o Ato Governamental nº 474 – NM, de 05 de fevereiro de 2007, resolve:

CRIAR,

As Escolinhas de Iniciação Esportivas relacionados a seguir, vinculada à Coordenação de Escolas de Iniciação Esportiva desta Secretaria.

Escolinha de Iniciação Esportiva Santa Fé do Araguaia - TO;
Escolinha de Iniciação Esportiva Aragominas - TO;
Escolinha de Iniciação Esportiva Aguiarnópolis – TO;
Escolinha de Iniciação Esportiva Pugmil – TO;
Escolinha de Iniciação Esportiva Taquari – Palmas – TO.

PORTARIA-SESPONº 053, de 16 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado e o Ato Governamental nº 474 – NM, de 05 de fevereiro de 2007, resolve:

CRIAR,

O Setor de Prestação de Contas, vinculada à Diretoria de Projetos e Planejamento.

**EXTRATO DE CONTRATO
(repblicado por incorreções)**

CONTRATO Nº. 018/2010;
PROCESSO Nº. 2009 1501 000029;
CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONTRATADA: CURINGA DOS PNEUS LTDA.
OBJETO: Aquisição de pneus novos a serem utilizados na frota de veículos desta pasta.
VIGÊNCIA: adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura e/ou até a utilização de todo o quantitativo.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2010.
VALOR TORAL: R\$ 44.362,00(quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0195.2002.000, elemento de despesa 3.3.90.30, fonte 0100.
SIGNATÁRIOS: RICARDO ABALÉM JÚNIOR/Contratante – RENATO ALBUQUERQUE DA CUNHA /Contratado.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
(repblicado por incorreções)**

CONVÊNIO Nº. 006/2010;
PROCESSO Nº. 2010 1501 000043;
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONVENENTE: FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS;
OBJETO auxílio financeiro para realização de eventos esportivos, cursos de capacitação, treinamentos e aquisição de equipamentos realizados pela Federação
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura a 31/12/2010;
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2010.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15010.27.812.0043.1365.0000, Natureza da Despesa 3.3.50.41 e 4.4.50.41, Fonte 010088888;
SIGNATÁRIOS: RICARDO ABALÉM JÚNIOR/Concedente e GEORGTON THOMÉ BUJAR MOURA PACHECO/Conveniente.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****PORTARIA/SEFAZ/Nº 490/2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDSON RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Gestão Administrativa, matrícula 22540-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 085/2009, vinculado ao processo 2009.2529.000443, firmado com a empresa "Brasil Veículos Companhia de Seguros", objeto de Pregão Presencial nº 327/2009.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento do serviço nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º - Designar a servidora JOANA LOPES DA SILVA, Coordenadora de Administração e Apoio Logístico, matrícula 850018-5, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO
DE PREÇOS N.º 001/2010**

Considerando que o julgamento da licitação é por MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, da Concorrência para Registro de Preços nº 001/2010 da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: ALVES & ANDRADE LTDA - ME

| ITEM | QTD | UNID | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------|-----|------|---|-------|----------------|-------------|
| 94 | 100 | UNID | LUVA PARA LIMPEZA (BORRACHA RESISTENTE) | VOLK | 1,98 | 198,00 |
| VALOR TOTAL----->>>> | | | | | | 198,00 |

Empresa: DESAFIOS PAPELARIA LTDA - ME

| ITEM | QTD | UNID | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------|------|------|--------------------------------------|-----------|----------------|-------------|
| 4 | 250 | Und | Bobina de papel para fax | JOB | 2,89 | 722,50 |
| 8 | 30 | Cx | Corretivo líquido 18ml 12x1 | FRAMA | 5,92 | 177,60 |
| 9 | 100 | Cx | Grampo para grampeador 26/6 | UFYZZY | 1,09 | 109,00 |
| 15 | 50 | Cx | Alfinete com cabeça (colorido) | BACHI | 2,09 | 104,50 |
| 20 | 50 | Cx | Pincel marca texto fluorescente 12x1 | GOLER | 5,79 | 289,50 |
| 34 | 40 | Und | Canela fixa mesa | SUPERFIXA | 6,39 | 255,60 |
| 43 | 150 | Cx | Colchete nº 10 | POLICOL | 1,92 | 288,00 |
| 44 | 150 | Cx | Colchete nº 12 | POLICOL | 2,59 | 388,50 |
| 45 | 150 | Cx | Colchete nº 14 | POLICOL | 3,35 | 502,50 |
| 46 | 6000 | Und | Envelope tipo saco grande | ENVELOFIX | 0,12 | 720,00 |
| 50 | 70 | Und | Tesoura média | GOLER | 1,79 | 125,30 |
| 82 | 90 | Cx | Sabão em pó 1kg 5x1 | KLIP | 45,90 | 4.131,00 |
| VALOR TOTAL----->>>> | | | | | | 7.814,00 |

Empresa: EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

| ITEM | QTD | UNID | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------|-----|------|------------------------|--------|----------------|-------------|
| 59 | 50 | Cx | Cola branca 90 gr 12x1 | MERCUR | 6,37 | 318,50 |
| VALOR TOTAL----->>>> | | | | | | 318,50 |

Empresa: GARCIA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

| ITEM | QTD | UNID | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------|------|------|--|------------|----------------|-------------|
| 05 | 2000 | Und | Envelope pardo grande tamanho 34cm x 24cm | IPECOL | 0,06 | 120,00 |
| 06 | 2000 | Und | Envelope pardo grande tamanho 34cm x 24cm | IPECOL | 0,10 | 200,00 |
| 28 | 100 | Cx | Clips nº 02 | POLYCLIPS | 0,75 | 75,00 |
| 29 | 100 | Cx | Clips nº 03 | POLYCLIPS | 0,72 | 72,00 |
| 30 | 100 | Cx | Clips nº 04 | POLYCLIPS | 0,72 | 72,00 |
| 41 | 150 | Cx | Colchete nº 06 | INFORPAPER | 0,95 | 142,50 |
| 42 | 150 | Cx | Colchete nº 08 | INFORPAPER | 1,64 | 246,00 |
| 47 | 6000 | Und | Envelope tipo saco médio | IPECOL | 0,09 | 540,00 |
| 48 | 6000 | Und | Envelope tipo saco pequeno | IPECOL | 0,05 | 300,00 |
| 49 | 150 | Und | Grampeador médio 26/6 | ADECK | 4,12 | 618,00 |
| 110 | 72 | Und | Cartucho p/ impressora HP 5550 (C6656 preto) | HP | 21,70 | 1.562,40 |
| VALOR TOTAL----->>>> | | | | | | 3.947,90 |

Empresa: M.C.G. AGUIAR-CARTUCHOS -ME

| ITEM | QTD | UNID | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------|-----|------|--|-------|----------------|-------------|
| 112 | 30 | Und | Cartucho p/ impressora HP C640 (C6614N preto) | DSI | 32,00 | 960,00 |
| 114 | 2 | Und | Cartucho p/ impressora HP 6540 (C8766WL preto) | DSI | 47,00 | 94,00 |
| VALOR TOTAL----->>>> | | | | | | 1.054,00 |

Empresa: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

| ITEM | QTD | UNID | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------|------|------|--|------------|----------------|-------------|
| 60 | 80 | Und | Balde plastico (10 Lts) | JAGUIAR | 2,66 | 212,80 |
| 66 | 100 | Fd | Café 250gr (20X1), embalado à vácuo, com selo de pureza ABIC | ANAPOLINO | 38,96 | 3.896,00 |
| 67 | 150 | Lt | Alcool etílico hidratado 96% | NOBRE | 3,29 | 493,50 |
| 69 | 70 | Und | Vassoura pequena de nylon para piso liso | DELTALAR | 3,52 | 246,40 |
| 70 | 200 | Cx | Copo descartavel 200 ml (cx com 3.000 und) | COPOCENTRO | 43,98 | 8.796,00 |
| 72 | 400 | Und | Pano de chão | STAR | 1,04 | 416,00 |
| 77 | 500 | Pct | Saco plástico para lixo 30 Lt (10x1) | LIXOLIX | 0,69 | 345,00 |
| 78 | 200 | Pct | Saco plástico para lixo 15 Lt (20x1) | LIXOLIX | 0,69 | 138,00 |
| 81 | 100 | Pct | Sabão em barra 5x1 | UNYK | 2,47 | 247,00 |
| 86 | 50 | Cx | Água sanitária 1 Lt (12x1) | BIG BÃO | 8,10 | 405,00 |
| 87 | 70 | Cx | Multissu para limpeza 500ml 12x1 | YEM | 13,37 | 935,90 |
| 88 | 30 | Cx | Cera líquida 750 lt 12x1 (cor verde) | BRILHO | 16,58 | 497,40 |
| 89 | 30 | Cx | Cera líquida 750 lt 12x1 (incolor) | BRILHO | 16,58 | 497,40 |
| 90 | 200 | Fd | Papel higienico 64x1 (boa qualidade) | FAMILIAR | 16,43 | 3.286,00 |
| 97 | 5000 | Und | Lâmina para barbear | SHARK | 0,19 | 950,00 |
| 101 | 100 | Und | Sabonete líquido 800ml | PREMISSA | 5,65 | 565,00 |
| 102 | 200 | Und | Pano prato | TEXTIL | 1,17 | 234,00 |
| VALOR TOTAL----->>>> | | | | | | 22.161,40 |

Empresa: PAPEST-DISTRIBUIDOR DE SUP. PARA ESCRITÓRIO LTDA

| ITEM | QTD | UNID | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------|-----|------|--|--------------|----------------|-------------|
| 03 | 200 | Und | Livro protocolo 100 fls | SÃO DOMINGOS | 3,10 | 620,00 |
| 25 | 100 | Cx | Clips 6/0 | POLYCLIPS | 0,85 | 85,00 |
| 56 | 80 | Pct | Capa plastica transparente p/ encadernação | USA | 16,30 | 1.304,00 |
| 57 | 150 | Und | Fita adesiva larga transparente 50mmx5m | SUPERFITAS | 1,40 | 210,00 |
| VALOR TOTAL----->>>> | | | | | | 2.219,00 |

Empresa: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

| ITEM | QTD | UNID | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------|-----|------|--|-------|----------------|-------------|
| 109 | 156 | Und | Toner p/ impressora HP 3050/3015 (Q2612A preto) | HP | 145,79 | 22.743,24 |
| 120 | 24 | Und | Cartucho p/ impressora HP C4480 (HP 74 preto) | HP | 30,97 | 743,28 |
| 121 | 24 | Und | Cartucho p/ impressora HP C4480 (HP 75 colorido) | HP | 41,04 | 984,96 |
| VALOR TOTAL----->>>> | | | | | | 24.471,48 |

Empresa: RJ COMERCIAL LTDA

| ITEM | QTD | UNID | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------|-----|------|---|-------------|----------------|-------------|
| 115 | 2 | Und | Cartucho p/ impressora HP 6540 (C8767WL colorido) | HP ORIGINAL | 62,85 | 125,70 |
| VALOR TOTAL----->>>> | | | | | | 125,70 |

Empresa: S. DE PAULA E CIA LTDA-EPP

| ITEM | QTD | UNID | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------|-----|------|---|--------------|----------------|-------------|
| 01 | 50 | Und | Livro Ata 50 fls | SÃO DOMINGOS | 2,49 | 124,50 |
| 02 | 50 | Und | Livro Ata 100 fls | SÃO DOMINGOS | 3,87 | 193,50 |
| 07 | 50 | Und | Marcaador permanente cor preta | GOLLER | 0,70 | 35,00 |
| 10 | 300 | Und | Caixa para arquivo morto em PVC | IP | 1,67 | 501,00 |
| 11 | 300 | Und | Pasta em PVC com elástico | ACP | 0,68 | 204,00 |
| 12 | 70 | Und | Tesoura grande | GOLLER | 1,97 | 137,90 |
| 13 | 400 | Und | CR-R gravavel | MAXPRINT | 0,41 | 164,00 |
| 14 | 400 | Und | CD-RW gravavel | MAXPRINT | 1,15 | 460,00 |
| 16 | 40 | Cx | Lapis Nº 2 144X1 | INJEXPEN | 14,37 | 574,80 |
| 17 | 50 | Cx | Canela esferográfica 50x1 cor azul | INJEXPEN | 9,27 | 463,50 |
| 18 | 50 | Cx | Canela esferográfica 50x1 cor preta | INJEXPEN | 9,27 | 463,50 |
| 19 | 30 | Cx | Canela esferográfica 50x1 cor vermelha | INJEXPEN | 9,27 | 278,10 |
| 21 | 100 | Cx | Clips 1/0 | BACCHI | 0,75 | 75,00 |
| 22 | 100 | Cx | Clips 2/0 | BACCHI | 0,75 | 75,00 |
| 23 | 100 | Cx | Clips 3/0 | BACCHI | 0,75 | 75,00 |
| 24 | 100 | Cx | Clips 4/0 | BACCHI | 0,75 | 75,00 |
| 26 | 100 | Cx | Clips 8/0 | BACCHI | 0,87 | 87,00 |
| 27 | 100 | Cx | Clips nº 01 | BACCHI | 0,75 | 75,00 |
| 31 | 100 | Cx | Clips nº 05 | BACCHI | 0,75 | 75,00 |
| 32 | 40 | Cx | Estilite grande(LARGO) 12X1 | ADECK | 7,46 | 298,40 |
| 33 | 50 | Cx | Régua transparente 30 cm | WALEU | 4,25 | 212,50 |
| 35 | 50 | Und | Perfurador de papel (GRANDE) 20 FLS | ADECK | 5,67 | 283,50 |
| 36 | 500 | Und | Pasta suspensa | FRAMA | 0,55 | 275,00 |
| 37 | 500 | Und | Pasta plastica com elástico | ACP | 0,72 | 360,00 |
| 38 | 500 | Und | Pasta plastica com grampo trlho | ACC | 0,68 | 340,00 |
| 39 | 300 | Und | Pasta de papelão com grampo trlho | FRAMA | 0,52 | 156,00 |
| 40 | 80 | Cx | Pincel atômico 12x1 | GOLLER | 8,39 | 671,20 |
| 51 | 100 | Und | Espiral 9mm | POLOPLAST | 0,05 | 5,00 |
| 52 | 100 | Und | Espiral 12mm | POLOPLAST | 0,06 | 6,00 |
| 53 | 100 | Und | Espiral 14mm | POLOPLAST | 0,06 | 6,00 |
| 54 | 50 | Und | Espiral 17mm | POLOPLAST | 0,07 | 3,50 |
| 55 | 50 | Und | Espiral 25mm | POLOPLAST | 0,20 | 10,00 |
| 58 | 150 | Und | Extractor de grampo | CARRINK | 0,36 | 54,00 |
| 61 | 70 | Und | Balde plastico (15 Lts) | JAGUIAR | 4,37 | 305,90 |
| 64 | 150 | RL | Papel toalha branco 2x1 | SOCIAL | 1,66 | 249,00 |
| 65 | 100 | Fd | Açúcar refinado 02 Kg(15X1) | ITAJA | 50,87 | 5.087,00 |
| 68 | 150 | Und | Desodorizador ambiente 400ml | BOM AR | 4,43 | 664,50 |
| 73 | 250 | Und | Flaneta para limpeza 30x50 | SENA | 0,58 | 145,00 |
| 74 | 80 | Und | Cesto plástico para lixo 10 Lts | JAGUIAR | 2,16 | 172,80 |
| 75 | 500 | Pct | Saco plástico para lixo 50 Lt (10x1) | LIXOFIX | 0,72 | 360,00 |
| 76 | 500 | Pct | Saco plástico para lixo 100 Lt (5x1) | LIXOFIX | 0,72 | 360,00 |
| 92 | 80 | Cx | Detergente líquido 500 ml 12x1 | LIMPOL | 10,77 | 861,60 |
| 93 | 20 | Cx | Leite 1 Lt 12x1 | LEITE BOM | 19,97 | 399,40 |
| 96 | 20 | Und | Vassoura de pelo 30cm | DELTALAR | 3,75 | 75,00 |
| 99 | 50 | Und | Saco algodão alvejado | SENA | 1,27 | 63,50 |
| 104 | 100 | Und | Naftalina 50 gr | POLITRIS | 0,80 | 80,00 |
| 107 | 4 | Und | Toner p/ impressora Samsung SCX-4200 (SCX D4200A preto) | MAXPRINT | 118,44 | 473,76 |
| 108 | 72 | Und | Toner p/ impressora HP 1300 (Q2613A/Q2613X preto) | MAXPRINT | 126,77 | 9.127,44 |
| 111 | 72 | Und | Cartucho p/ impressora HP 5550 (C6657 colorido) | MAXPRINT | 45,96 | 3.309,12 |
| 113 | 30 | Und | Cartucho p/ impressora HP C640 (51649N colorido) | MAXPRINT | 23,75 | 712,50 |
| 116 | 24 | Und | Cartucho p/ impressora HP 3420 (C8727A preto) | MAXPRINT | 21,67 | 520,08 |
| 117 | 24 | Und | Cartucho p/ impressora HP 3420 (C8728A colorido) | MAXPRINT | 38,77 | 930,48 |
| 118 | 78 | Und | Toner p/ impressora Lexmark E250 (E250A21L preto) | MAXPRINT | 158,77 | 12.384,06 |
| 119 | 12 | Und | Toner p/ impressora Gestetner DSM616 (DSM616/618D) | GESTERNER | 238,77 | 2.865,24 |
| VALOR TOTAL----->>>> | | | | | | 45.964,28 |

Empresa: TEODORO E BRITO LTDA

| ITEM | QTD | UNID | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------|-----|------|---|---------|----------------|-------------|
| 71 | 150 | Cx | Copo descartavel 50 ml (cx com 5.000 und) | COPOSUL | 33,37 | 5.005,50 |
| VALOR TOTAL----->>>> | | | | | | 5.005,50 |

Empresa: WORD INVESTIMENTOS LTDA

| ITEM | QTD | UNID | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------|-----|------|------------------------------------|----------|----------------|-------------|
| 62 | 80 | Cx | Desinfetante 500ml (12X1) | POLITRIS | 11,16 | 892,80 |
| 63 | 50 | Lt | Querosene | LUSTOL | 6,28 | 314,00 |
| 79 | 7 | Fd | Esponia para louça (60x1) | WISH | 15,91 | 111,37 |
| 80 | 70 | Pct | Esponia de la de aço (14x1) | LUSTRO | 11,41 | 798,70 |
| 84 | 100 | Und | Pilha alcalina "AA" | RAYOVAC | 0,47 | 47,00 |
| 85 | 100 | Und | Pilha alcalina "D" | RAYOVAC | 1,05 | 105,00 |
| 91 | 80 | Und | Garrata termica 5 lts | INVICTA | 13,63 | 1.090,40 |
| 95 | 20 | Und | Rodo de 40 cm | RODOFORT | 1,93 | 38,60 |
| 98 | 20 | Und | Limpa vidro 500ml | AZULIM | 1,80 | 36,00 |
| 100 | 10 | Cx | Limpa ceramica e azuleijos 12x1 Lt | AZULIM | 26,32 | 263,20 |
| 103 | 100 | Und | Coador de café | GOIAS | 2,68 | 268,00 |
| 105 | 500 | Und | Pedra sanitária | POLITRIZ | 0,59 | 295,00 |
| 106 | 20 | Und | Detergente em pó | SURF | 3,32 | 66,40 |
| VALOR TOTAL----->>>> | | | | | | 4.326,47 |

Valor Total Geral: R\$ 117.606,23

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados, será de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação desta ata.

1.2. Prazo de entrega dos produtos

a) Os materiais deverão ser entregues no Quartel do Comando Geral – QCG da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, localizado na Quadra AE 304 Sul, Avenida LO 05, lote 02, CEP 77.021-022, em Palmas-TO, nos dias úteis de 8:00 às 12:00 e das 12:00 às 18:00 horas

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO.

b) Os pagamentos serão efetuados até 30 dias, após o respectivo consumo, com certidão expedida pelo Setor de Compras da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Comandante Da Polícia Militar.

Palmas-TO, 29 de março de 2010.

JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE-CEL QOPM
Comandante

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Empresas:

| | |
|---|--|
| ALVES & ANDRADE LTDA ME | DESAFIOS PAPELARIA LTDA |
| EDIALIMENTOS IND. E COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA | GARCIA COM. DE SUP. DE INFORMÁTICA LTDA |
| MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA | M.C.G. AGUIAR-CARTUCHOS –ME |
| PAPEST-DISTRIBUIDOR DE SUP. PARA ESCRITÓRIO LTDA | PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAP.LTDA |
| RJ COMERCIAL LTDA | S. DE PAULA E CIA LTDA-EPP |
| TEODORO E BRITO LTDA | WORD INVESTIMENTOS LTDA |

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2010

AQ. DE MAT. PERMANENTE
(APARELHO DE AR CONDICIONADO)

SECRETARIA DA FAZENDA
>> REC. PRÓPRIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.143/2529/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE
Data de Abertura: 10.05.2010 às 09:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CURSOS)

SECRETARIA DO TRAB. E DESENV. SOCIAL
>> TESOURO/CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.024/4100/2010

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 11.05.2010 às 10:00 horas

Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 20 de abril de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Secretário: MÁRCIO GODOI SPÍNOLA

PORTARIA/SEHAB N.º 210/2010, 19 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor André Limberger, Diretor de Tecnologia da Informação, DAS-10, matrícula nº 886875-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática conforme discriminado no projeto básico, para atender as necessidades desta Secretaria, constante no Processo de nº 2010.5101.000043, firmado com a empresa Minascom Comercial LTDA, CNPJ: 10.453.318/0001-81.

Art. 2º - Designar a servidora Djane Quintiliano Ledux, Coordenador de Administração, DAS-7, matrícula nº 886834-4, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular;

Art. 3º - São atribuições do Fiscal, bem como seu substituto, dentre outras:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12/04/2010, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEHAB N.º 211/2010, 19 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor André Limberger, Diretor de Tecnologia da Informação, DAS-10, matrícula nº 886875-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato cujo objeto é a aquisição de materiais gráficos destinados a atender as necessidades desta Secretaria, constante no Processo de nº 2010.5101.000025, firmado com as empresas: Exata Copiadora LTDA (Contrato 008/2010), CNPJ: 06.055.186/0001-62; Luis Carlos Alves de Oliveira (Contrato 009/2010), CNPJ: 03.444.658/0001-80; Formato Gráfica e Editora LTDA (Contrato 010/2010), CNPJ: 04.271.167/0007-48 e Gráfica e Editora Santo Expedito LTDA (Contrato 011/2010), CNPJ: 09.015.122/0001-26.

Art. 2º - Designar a servidora Djane Quintiliano Ledux, Coordenador de Administração, matrícula nº 886834-4, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular;

Art. 3º - São atribuições do Fiscal, bem como seu substituto, dentre outras:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13/04/2010, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEHAB/Nº 655/2010, DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - SUSPENDER, em função da extrema necessidade do serviço, as férias legais da servidora MAYANE GONÇALVES SOARES, Auxiliar Operacional III, AD-4, matrícula nº 873883-1, previstas para o período de 1º de abril a 30 de abril de 2010, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º/04/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**TERMO DE APOSTILAMENTO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)**

PROCESSO: 2008 5101 163
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIROPÓLIS
ASSUNTO: MUDANÇA DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Versa o presente apostilamento em mudar a Classificação Orçamentária da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, em conformidade com a Lei nº 2.009, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.801, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Plurianual 2008-2011 e adota outras providências.

Onde se lê:
Classificação orçamentária
Nº 16.482.0097.1160.0000

Leia-se:
Classificação Orçamentária
Nº 16.482.0097.2278.0000

Palmas, 20 de abril de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2010

PROCESSO Nº: 2010 5101 000001
CONTRATO Nº : 020/2010
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONTRATADA: Word Investimentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais de gêneros alimentícios para esta Secretaria, nos itens 04, 05 e 07 conforme discriminação no anexo I da Carta Convite nº 035/2010.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
MODALIDADE: Licitação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 33.90.30 e fonte 0100
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2010
VIGÊNCIA: 31/12/2010.
SIGNATÁRIOS: Marcio Godoi Spindola - Secretário; Paulo Cesar dos Santos – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2010

PROCESSO Nº: 2010 5101 000001
CONTRATO Nº : 022/2010
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONTRATADA: Edialimentos Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais de gêneros alimentícios para esta Secretaria, no item 01 conforme discriminação no anexo I da Carta Convite nº 035/2010.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais)
MODALIDADE: Licitação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 33.90.30 e fonte 0100
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2010
VIGÊNCIA: 31/12/2010.
SIGNATÁRIOS: Marcio Godoi Spindola - Secretário; Jocélia Bezerra Silva Costa – Sócia Administradora.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2010

PROCESSO Nº: 2010 5101 000001
CONTRATO Nº : 023/2010
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis - Me.
OBJETO: Aquisição de materiais de gêneros alimentícios para esta Secretaria, no item 03 conforme discriminação no anexo I da Carta Convite nº 035/2010.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.895,00 (dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais)
MODALIDADE: Licitação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 33.90.30 e fonte 0100
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2010
VIGÊNCIA: 31/12/2010.
SIGNATÁRIOS: Marcio Godoi Spindola - Secretário; Maria do Socorro da Costa Reis – Sócia Administradora.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 011/2010

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº 001701/2009 de 18/11/2009, torna público o resultado do Convite nº 011/2010, conforme processo nº 2010/5101/000031, realizado às 15 (quinze) horas do dia 31 (trinta e um) de março de 2010, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a contratação de serviços de engenharia especializada em procedimentos de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Controle de Obras, para atender a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – SHDU do Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, pelo valor de R\$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais).

Palmas – TO, 12 de abril de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 012/2010

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº 001701/2009 de 18/11/2009, torna público o resultado do Convite nº 012/2010, conforme processo nº 2010/5101/000024, realizado às 17 (dezesete) horas do dia 31 (trinta e um) de março de 2010, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a contratação dos serviços de consultoria para estudo técnico, implantação do sistema de gerenciamento de projetos, para atender a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – SHDU do Estado do Tocantins, que teve como vencedora a NEXUS GEOENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Palmas – TO, 09 de abril de 2010.

LUIZ MARIO RANZI
Presidente

SECRETARIA
DA JUVENTUDE

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 14/2010

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 14/2010
CEDENTE: Secretaria da Juventude - SEJUV
CESSIONÁRIA: Município de Augustinópolis/TO
OBJETO: Constitui objeto deste Termo, a utilização por parte da CESSIONÁRIA a título de cessão de uso gratuita dos bens móveis descritos na relação abaixo, pertencentes à CEDENTE, para uso exclusivo no Programa Centros da Juventude.

| Qtd. | Registro | Descrição |
|------|----------|---|
| 01 | 126242 | MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS PADRÃO SVGA, COM TELA PLANA, POLICROMÁTICO, MARCA LG, MODELO STUDIOWORKS 7005, SÉRIE Nº 203590144 |
| 01 | 179057 | CPU PENTIUM IV/2400 GHZ/512 KB/GAB ATX/ 333 MHZ/HD 40 GB 7200 RPM/MEMÓRIA RAM 128 MB/ PLACA DE VÍDEO 32 MB/ PLACA DE REDE 10/100 MB/PLACA DE SOM/PLACA DE FAX MODEM/ CD ROM 52X/DRIVE 1.44 MB/CAIXAS DE SOM/TECLADO, MOD. MC-0001, Nº DE SÉRIE MIC-0408011757, MARCA MICRO+ |
| 01 | 256731 | QUADRO BRANCO ESCOLAR, LAMINADO PLÁSTICO ALTA PRESSÃO BRILHANTE, MOLDURA DE ALUMÍNIO, MARCA JOIA QUADROS, MED. 120X70 CM |
| 01 | 256732 | QUADRO BRANCO ESCOLAR, LAMINADO PLÁSTICO ALTA PRESSÃO BRILHANTE, MOLDURA DE ALUMÍNIO, MARCA JOIA QUADROS, MED. 120X70 CM |
| 01 | 256733 | QUADRO BRANCO ESCOLAR, LAMINADO PLÁSTICO ALTA PRESSÃO BRILHANTE, MOLDURA DE ALUMÍNIO, MARCA JOIA QUADROS, MED. 120X70 CM |
| 01 | 256776 | MESA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, S/GAVETAS, MARCA FOTLINE, MED. 120X60X72 CM |
| 01 | 256790 | MESA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, S/GAVETAS, MARCA FOTLINE, MED. 120X60X72 CM |
| 01 | 256791 | MESA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, S/GAVETAS, MARCA FOTLINE, MED. 120X60X72 CM |
| 01 | 256840 | CADEIRA GIRATÓRIA, S/BRAÇOS, ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO, COR AZUL, C/RODÍZIOS, MOD. CF70, MARCA CADFLEX |
| 01 | 256876 | CADEIRA GIRATÓRIA, S/BRAÇOS, ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO, COR AZUL, C/RODÍZIOS, MOD. CF70, MARCA CADFLEX |
| 01 | 256879 | CADEIRA GIRATÓRIA, S/BRAÇOS, ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO, COR AZUL, C/RODÍZIOS, MOD. CF70, MARCA CADFLEX |
| 01 | 256931 | CADEIRA FIXA, S/BRAÇOS, ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO, COR AZUL, C/RODÍZIOS, MOD. CF70 ARCO SKI, MARCA CADFLEX |
| 01 | 256948 | CADEIRA FIXA, S/BRAÇOS, ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO, COR AZUL, C/RODÍZIOS, MOD. CF70 ARCO SKI, MARCA CADFLEX |
| 01 | 256956 | CADEIRA FIXA, S/BRAÇOS, ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO, COR AZUL, C/RODÍZIOS, MOD. CF70 ARCO SKI, MARCA CADFLEX |
| 01 | 256972 | CADEIRA FIXA, S/BRAÇOS, ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO, COR AZUL, C/RODÍZIOS, MOD. CF70 ARCO SKI, MARCA CADFLEX |
| 01 | 256990 | CADEIRA LONGARINA, S/BRAÇOS, 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO, COR AZUL, C/RODÍZIOS, MOD. CF70 LA03, MARCA CADFLEX |
| 01 | 264957 | TELA P/ PROJEÇÃO EM LONA, COR BRANCA, C/ TUBO EM ALUMÍNIO NAS EXTREMIDADES SUPERIOR/INFERIOR, S/ MOD, S/ MARCA |
| 01 | 264958 | DECODER/RECEPTOR DIGITAL DE ANTENA PARABÓLICA, C/ CONTROLE REMOTO, MOD. CDVB5110D, SÉRIE Nº 1685, MARCA TELE SYSTEM |
| 01 | 264959 | HOME THEATER SURROUND C/ CONTROLE REMOTO, ENTRADA P/ VÁRIAS MÍDIAS, 4 CAIXAS DE SOM ACÚSTICAS COMPACTAS, 1 CAIXA ACÚSTICA DE CENTRO, 1 SUBWOOFER, COR CINZA/PRETO, MOD. 5.1, SÉRIE Nº BZAV528600324, MARCA CLONE |
| 01 | 264960 | PROJETOR MULTIMÍDIA C/ CONTROLE REMOTO, CABOS DE DADOS E ENERGIA, COR CINZA, MOD. 3LCD, SÉRIE Nº 3VJG644587F, MARCA EPSON |
| 01 | 264961 | ANTENA PARABÓLICA FECHADA EM ALUMÍNIO PINTURA EPOXI, COR CINZA, TAM. 155 CM DIÂMETRO, S/ MOD, MARCA ZIROK |
| 01 | 263708 | CPU PENTIUM III, 750 MHZ, MEMÓRIA RAM 64 MB, HD 10 GB, DRIVE 1.44 MB, CD-ROM 52X, PLACA DE VÍDEO, TECLADO ABNT2, MOD. TRONIP3, SÉRIE Nº 21500916WS, MARCA TRONI |
| 01 | 263721 | CPU PENTIUM III, 866 MHZ, MEMÓRIA RAM 128 MB, HD 20 GB, DRIVE 1.44 MB, CD-ROM 52X, PLACA DE VÍDEO, TECLADO ABNT2, MOD. DT9530/HW, SÉRIE Nº 353277, MARCA PROCOMP |
| 01 | 263737 | CPU PENTIUM III, 750 MHZ, MEMÓRIA RAM 64 MB, HD 10 GB, DRIVE 1.44 MB, CD-ROM 52X, PLACA DE VÍDEO, TECLADO ABNT2, MOD. TRONIP3, SÉRIE Nº 21500490WS, MARCA TRONI |
| 01 | 263751 | CPU PENTIUM III, 750 MHZ, MEMÓRIA RAM 64 MB, HD 10 GB, DRIVE 1.44 MB, CD-ROM 52X, PLACA DE VÍDEO, TECLADO ABNT2, MOD. TRONIP3, SÉRIE Nº 21700477WS, MARCA TRONI |
| 01 | 263763 | CPU PENTIUM III, 750 MHZ, MEMÓRIA RAM 64 MB, HD 10 GB, DRIVE 1.44 MB, CD-ROM 52X, PLACA DE VÍDEO, TECLADO ABNT2, MOD. TRONIP3, SÉRIE Nº 21500744WS, MARCA TRONI |
| 01 | 263764 | CPU PENTIUM III, 750 MHZ, MEMÓRIA RAM 64 MB, HD 10 GB, DRIVE 1.44 MB, CD-ROM 52X, PLACA DE VÍDEO, TECLADO ABNT2, MOD. TRONIP3, SÉRIE Nº 21500161WS, MARCA TRONI |
| 01 | 263770 | CPU PENTIUM III, 866 MHZ, MEMÓRIA RAM 128 MB, HD 20 GB, DRIVE 1.44 MB, CD-ROM 52X, PLACA DE VÍDEO, TECLADO ABNT2, MOD. POS-AT866KP, SÉRIE Nº 134925, MARCA POSITIVO |
| 01 | 263788 | CPU PENTIUM III, 750 MHZ, MEMÓRIA RAM 64 MB, HD 10 GB, DRIVE 1.44 MB, CD-ROM 52X, PLACA DE VÍDEO, TECLADO ABNT2, MOD. TRONIP3, SÉRIE Nº 21500255WS, MARCA TRONI |
| 01 | 263798 | CPU PENTIUM III, 866 MHZ, MEMÓRIA RAM 128 MB, HD 20 GB, DRIVE 1.44 MB, CD-ROM 52X, PLACA DE VÍDEO, TECLADO ABNT2, MOD. POS-AT866KP, SÉRIE Nº 120065, MARCA POSITIVO |
| 01 | 264302 | CPU PENTIUM III, 750 MHZ, MEMÓRIA RAM 64 MB, HD 10 GB, DRIVE 1.44 MB, CD-ROM 52X, PLACA DE VÍDEO, TECLADO ABNT2, MOD. TRONIP3, SÉRIE Nº 21500493WS, MARCA TRONI |
| 01 | 263668 | MONITOR DE VÍDEO SVGA 15 POLEGADAS, MOD. SW5DI, SÉRIE Nº IP5DB00316386, MARCA ITAUTEC |
| 01 | 263676 | MONITOR DE VÍDEO SVGA 15 POLEGADAS, MOD. SYNCMASTER 550B, SÉRIE Nº DP15HXARC00686R, MARCA SAMSUNG |
| 01 | 263684 | MONITOR DE VÍDEO SVGA 15 POLEGADAS, MOD. 105S, SÉRIE Nº HC102279, MARCA PHILIPS |
| 01 | 263687 | MONITOR DE VÍDEO SVGA 15 POLEGADAS, MOD. SYNCMASTER 550B, SÉRIE Nº DP15HXARC00726X, MARCA SAMSUNG |
| 01 | 263688 | MONITOR DE VÍDEO SVGA 15 POLEGADAS, MOD. PX572N, SÉRIE Nº 24048092, MARCA POSITIVO |
| 01 | 263691 | MONITOR DE VÍDEO SVGA 15 POLEGADAS, MOD. 55I, SÉRIE Nº 801PR00831, MARCA PROCOMP |
| 01 | 264332 | MONITOR DE VÍDEO SVGA 15 POLEGADAS, MOD. STUDIOWORKS 560N, SÉRIE Nº 010SP23202, MARCA LG |
| 01 | 264344 | MONITOR DE VÍDEO SVGA 15 POLEGADAS, MOD. SYNCMASTER 550B, SÉRIE Nº DP15HXARC00119H, MARCA SAMSUNG |
| 01 | 264346 | MONITOR DE VÍDEO SVGA 15 POLEGADAS, MOD. 105S, SÉRIE Nº HC080623, MARCA PHILIPS |
| 01 | 264348 | MONITOR DE VÍDEO SVGA 15 POLEGADAS, MOD. 105S, SÉRIE Nº HC081671, MARCA PHILIPS |
| 60 | REL | CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA M METALON, PRANCHETA, ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA, COR BRANCA, ALTURA 82 CM, MOD. CEM-01, MARCA MOVAP |

VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor a partir da entrega dos móveis, até 31/12/2012, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2010

SIGNATÁRIOS:

Joaquim Carlos Parente Júnior – Cedente

Maria do Carmo de Alcantra Silva - Cessionário

SECRETARIA
DA SAÚDE

Secretário: FRANCISCO MELQUÍADES NETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 030/2009. PROCESSO Nº.: 2009.3055.001716.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Guaraí/ TO.

OBJETO: prorrogação da vigência de convênio.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2010.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 28/07/2010 e prestação de contas: 27/08/2010.

SIGNATÁRIOS:

Dr. FRANCISCO MELQUÍADES NETO

Secretário de Estado da Saúde

MILTON ALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Guaraí/TO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/002630

CONTRATO: 034/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: VICTORIA PLAZA HOTEL LTDA

OBJETO: Aquisição de Serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte 245

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2010

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUÍADES NETO

P/ Contratante

MARCOS VINÍCIOS DE MORAES

P/ Contratada

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2008/3055/000730

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 060/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: EXATA COPIADORA LTDA.

OBJETO: Alteração da Clausula Décima Terceira do contrato original , prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, Fonte: 245

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2010

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUÍADES NETO

P/ Contratante

EVANI ALVES SILVA FARINHA

P/ Contratada

PROCESSO: 2008/3055/000815

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 077/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: EXATA COPIADORA LTDA.

OBJETO: Alteração da Clausula Terceira do contrato original , prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, Fonte: 100

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2010

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUÍADES NETO

P/ Contratante

EVANI ALVES SILVA FARINHA

P/ Contratada

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

PORTARIA Nº 327, 29 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

RUBEM CARLOS NUNES PARENTE, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, E, matrícula nº 853464-1, de exercer Função de Confiança de Agente de Serviço FCSSP-1, a partir de 29/03/2010.

DESIGNAR

WLLDENBERG ALMEIDA BORBA, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, D, matrícula nº 31615-6, para exercer Função de Confiança de Agente de Serviço FCSSP-1, a partir de 29/03/2010.

PORTARIA Nº 330, 30 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOÃO BATISTA DE DEUS, Delegado de Polícia de Classe Especial E, matrícula nº 697486-4, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Civil de Araguacema, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Caseara, a partir de 30/03/2010.

PORTARIA Nº 331, 30 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EDSON JOSÉ LOBATO BORGES, Delegado de Polícia de 2ª Classe D, matrícula nº 838634-0, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC, responder pelos expedientes da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC e Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil/5ª DRPC, ambas sediadas em Guaraí, no período de 01/04/2010 a 30/04/2010, referentes às férias regulamentares dos titulares Wilson Elias de Oliveira e José de Melo Barbosa, respectivamente.

PORTARIA Nº 332, 30 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JÉTER AIRES RODRIGUES, Delegado de Polícia de 1ª Classe A, matrícula nº 827217-4, para, em caráter especial, instaurar Inquérito Policial com base no Processo nº 77/2007 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 400, 16 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o objeto do Convênio SENASP/MJ nº. 492/2008, celebrado entre o Governo do Estado do Tocantins e o Ministério da Justiça, através da Secretária Nacional da Segurança Pública e esta pasta, com a finalidade de executar o Curso de Uso Progressivo da Força e Tecnologias Não Letais Por Parte dos Órgãos de Segurança Pública.

CONSIDERANDO a política adotada por esta Secretaria de Segurança Pública no que tange o aperfeiçoamento de Policiais Cíveis e Policiais Militares, em conformidade com o Programa de Segurança Pública para o Brasil e do Programa de Cidadania - PRONASCI.

CONSIDERANDO que a malha curricular, conforme previsto no referido Convênio, prevê a participação de 01 (um) a 06 (seis) Instrutores por disciplina, em razão da complexidade das atividades a serem desenvolvidas.

CONSIDERANDO a autorização da Secretaria da Administração em dispensar as formalidades da contratação de Instrutores, sob o crivo do Decreto Nº 2.985 de 26 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o CURSO DE USO PROGRESSIVO DA FORÇA E TECNOLOGIAS NÃO LETAIS, com carga horária de 40 h/a, sendo 04 (quatro) turmas de 40 (quarenta) alunos cada, conforme malha curricular que se segue.

Art. 2º - Fixar o quantitativo de 80 vagas para Policiais civis, sendo 20 Policiais da Capital e 60 Policiais do Interior e 80 vagas para Policiais Militares.

Art. 3º - Determinar que o curso seja dividido em quatro turmas, distribuídas no período de 07 de junho a 06 de julho de 2010, com atividades nos turnos matutino e vespertino, e carga diária de 08 horas/aulas, podendo, conforme a necessidade e conveniência, ser realizado aos sábados e/ou no período noturno.

Art. 4º - Determinar que as matrículas dos policiais sejam compulsórias mediante relações elaboradas por ordem do Comando Geral da Polícia Militar e pela Delegacia Geral de Polícia Civil, devendo ser encaminhadas à Diretoria da Academia de Polícia Civil, ficando a mesma responsável pela frequência dos matriculados no curso durante o período de realização.

Art. 5º - Disponibilizar para cada Policial do interior hospedagem e alimentação durante o período de realização do curso.

Art. 6º - Estipular o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), a título de Pró-labore, a hora/aula efetivamente ministrada por cada instrutor.

Art. 7º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira que tome todas as providências quanto à aquisição dos materiais, equipamentos e meios necessários ao desenvolvimento do Curso, conforme proposto no Cronograma de Execução do Plano de Trabalho.

Art. 8º - Autorizar, sem prejuízo de suas funções, em razão da necessidade, os servidores abaixo relacionados a atuarem como Instrutores, no aludido Curso, após prévio ajuste com seu superior hierárquico, quanto à reposição das horas em que venham se ausentar em razão das aulas ministradas.

Art. 9º - Remeter cópia desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, à Diretoria da Academia de Polícia Civil, à Diretoria de Geral de Polícia Civil e à Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira.

Art. 10º - Determinar que as demais normas para execução do Curso, sejam aquelas previstas no Regimento Interno da Academia de Polícia Civil.

Art. 11º - Designar, para ministrar aulas no Curso de Uso Progressivo da Força e Tecnologias Não Letais Por Parte dos Órgãos de Segurança Pública, os Instrutores abaixo relacionados, conforme carga horária que segue:

| Nº | Disciplina | C.H da disciplina | Nº de Instrutores por Disciplina | Instrutores |
|---------------------|---|-------------------|----------------------------------|--|
| 01. | Da Administração do Material: Aquisição, manutenção, Armazenamento, Despojo e Descarga (normas) | 02 | 01 | Fernando César de Sousa Ultra |
| 02. | Elaboração de um modelo de Uso Progressivo da Força | 02 | 02 | Aparecido José da Silva Ricardo Leandro |
| 03. | Controle de contato ou controle de mãos livres | 04 | 04 | Aparecido José da Silva Whany Leonardo Gomide David de Paula Júnior Sóstenes de Paiva Guimarães |
| 04. | Uso Progressivo da Força | 02 | 02 | Aparecido José da Silva Rossílio Souza Correia |
| 05. | Legislação Nacional e Internacional | 02 | 01 | Rossílio Souza Correia |
| 06. | Controle Físico ou Técnico de Submissão | 04 | 04 | Aparecido José da Silva Whany Leonardo Gomide David de Paula Júnior Sóstenes de Paiva Guimarães |
| 07. | Táticas Defensivas não Letais | 16 | 02 | Cassiano Ribeiro Oyama Rossílio Souza Correia |
| 08. | Oficinas de Vivenciamento | 08 | 06 | Cassiano Ribeiro Oyama Whany Leonardo Gomide Ariston Ribeiro de Araújo Ricardo Leandro Fernando César de Sousa Ultra Rossílio Souza Correia |
| CARGA HORÁRIA TOTAL | | 40 h/a | 22 | |

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 210, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ODINA MARQUES CARDOSO, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, B, matrícula nº 860397-9, da Unidade Prisional Feminina/UPF de Palmas para a Diretoria de Prisões e Cadeias Públicas/DPCP, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 211, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

GRAZIELLA ROSA NAZARENO, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, D, matrícula nº 849680-3, da Unidade Prisional Feminina/UPF de Palmas para a Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC, Plantão, Equipe "D", devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 212, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

RONES DE OLIVEIRA LINO, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, E, matrícula nº 849482-7, da Casa de Prisão Provisória/PPP para a Quinta Delegacia de Polícia Civil/5ª DPC, ambas sediadas em Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 213, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

BELISÁRIO FERREIRA NETO, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, E, matrícula nº 853505-1, da Delegacia de Polícia Civil de Xambioá para a Delegacia de Polícia Civil de Araguañã, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 214 DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor ALEXANDRE MATOS TUNDELA, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, B, matrícula 834653-4, no período de 01/03/2010 a 30/03/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço, com efeito retroativo a 01/03/2010.

PORTARIA DGPC Nº 215, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

GISLAINE SANTANA MARTINS, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, E, matrícula nº 853674-1, da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA, ambas sediadas em Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 216, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

SÍLVIO RAYDAN PEREIRA BORGES, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, B, matrícula nº 867135-4, da Cadeia Pública de Tocantinópolis para a Cadeia Pública de Ananás, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 222, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

NÚBIA MARTINS GONÇALVES SILVA, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, B, matrícula nº 867692-5, da Unidade Prisional Feminina/UPF de Palmas para a Delegacia de Polícia Interestadual/POLINTER, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 223, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MAGDIEL DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, A, matrícula 880403-6, da Unidade Prisional Feminina/UPF para a Quinta Delegacia de Polícia Civil/5ª DPC, ambas sediadas em Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 224 DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor FRANCISCO MOURA ARAUJO, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, E, matrícula 667528-0, no período de 01/04/2010 a 30/04/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

PORTARIA DGPC Nº 225 DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor PAULO COSTA GOMES, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, D, matrícula 856605-4, no período de 07/04/2010 a 06/05/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**PORTARIA Nº 034 de 12 de abril de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato 3.331 - NM de 13/10/09, e portaria nº 1.803, de 22 setembro de 2009, e tendo em vista a necessidade de melhor aprimorar a técnica dos serviços de Balística Forense resolve:

DESIGNAR

Os Peritos Criminais abaixo relacionados, a submeterem ao Curso de Treinamento de Montagem e Desmontagem de Armas de Fogo, nos dias 14 e 15 para aulas teóricas a se realizarem na Academia Estadual de Polícia Civil e aulas práticas no dia 16 de abril, no Clube de Tiro de Palmas, a saber:

1. Raquel Nascimento Lima Oliveira,
2. Roberto Ferraz Consales,
3. Silvana de A. Xavier de Deus,
4. Valdivino A. do Nascimento,
5. Cleudson de Araújo Correa,
6. Deusamar Soares de Sousa,
7. Edson Almeida de O. Pereira,
8. Giuliano Almeida Correia,
9. Marcelo Fava Figueira,
10. Nelsiane Martins Parente Azevedo,
11. Raquel Freitas de Araújo,
12. Zilmondes Ferreira Feitosa.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**PORTARIA Nº. 139, de 14 de abril de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR,

GIULIANO BRITO CUNHA, matrícula nº 869451-6, Chefe de Núcleo de Medicina Legal – DAS-1, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Palmas, a partir de 14/04/2010.

PORTARIA Nº. 140, de 14 de abril de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ROSALVO TEIXEIRA DE ABREU, matrícula nº 867761-1, Assessoramento Direto AD-1, da Coordenadoria de Perícias Médico-Legais para o Núcleo de Perícia Médico Legal de Porto Nacional, a partir de 14/04/2010.

PORTARIA Nº. 141, de 15 de abril de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JANES MILHOMEM DA SILVA, matrícula nº 870418-0, Assessoramento Direto AD-3, do Posto de Perícia Médico Legal de Miracema do Tocantins para a Delegacia de Polícia Civil de Miracema do Tocantins, a partir de 15/04/2010.

PORTARIA Nº 142, de 19 de abril de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor DAYVID DUARTE PEREIRA REIS, matrícula nº 861637-0, Gerente de Empenho, previstas para o período de 13/04/2010 a 12/05/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 13/04/2010.

PORTARIA Nº 143, de 19 de abril de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor ANDRE ARMONDES PEREIRA, matrícula nº 860739-7, Assistente Administrativo, previstas para o período de 14/04/2010 a 13/05/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 14/04/2010.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2009/3100/002055

CONTRATO Nº: 023/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: EMPRESA CONEXCELL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Permanente.

VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 11.747,97 (onze mil e setecentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).

MODALIDADE: Pregão Presencial nº0291/2009, Convênio nº382/419/493/548/2008/MJ/SENASP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.181.0104.2169 natureza da despesa 4.4.90.52 – fonte 0225.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2010

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário

José Lourenço Borges - Representante

PROCESSO Nº: 2009/3100/002055
 CONTRATO Nº: 024/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: EMPRESA UZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de Material de Permanente.
 VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 17.005,00 (dezessete mil e cinco reais).
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº0291/2009, Convênio nº382/419/493/548/2008/MJ/SENASP.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.181.0104.2169 natureza da despesa 4.4.90.52 – fonte 0225.
 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2010
 VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2010.
 SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário
 Israel Oliveira Santos - Representante

PROCESSO Nº: 2009/3100/002055
 CONTRATO Nº: 025/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: EMPRESA PAZ & SANTOS LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de Material de Permanente.
 VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais).
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº0291/2009, Convênio nº382/400/417/419/493/2008/MJ/SENASP.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.181.0104.2169 e 31010.06.183.0104.1247 natureza da despesa 4.4.90.52 – fonte 0225.
 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2010
 VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2010.
 SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário
 José Manoel da Paz - Representante

PROCESSO Nº: 2009/3100/002055
 CONTRATO Nº: 026/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: EMPRESAS MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Material de Permanente.
 VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 9.439,00 (nove mil e quatrocentos e trinta e nove reais).
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº0291/2009, Convênio nº493/548/2008/MJ/SENASP.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.181.0104.2169 natureza da despesa 4.4.90.52 – fonte 0225.
 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2010
 VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2010.
 SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário
 Genilson Saraiva de Goiaz - Representante

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: **MARIA DAS DORES BRAGA NUNES**

RESOLUÇÃO Nº. 016, DE 19 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre aprovação da Proposta do Projeto de Lei do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins-Pesant-TO.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.925, de 26 de novembro de 2003, Decreto nº. 3.400 de 06 de junho de 2008 e Art. 2º do Decreto nº. 2.756, de 25 de maio de 2006;

Considerando o Convênio nº. 249/2008, entre Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, o Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins;

Considerando a aprovação pela Quadragésima Segunda Plenária do Consea-TO dos instrumentos construídos pelos 07 Fóruns Regionais de Segurança Alimentar realizados no período de 24 de novembro a 18 de dezembro de 2009;

Considerando a deliberação final pela Quadragésima Quinta Reunião Extraordinária do Consea-TO, realizada em 19 de abril de 2010, resolve:

APROVAR:

Art. 1º - A Proposta do Projeto de Lei do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins-Pesant-TO;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMAR CARDOSO DA SILVA
Presidente do CONSEA/TO

ADAPEC

Presidente: **JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS**

PORTARIA Nº 164, DE 19 DE ABRIL DE 2010

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins-ADAPEC-TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o art. 4º, da Lei 1.082, de 1º de julho de 1999 e,

Considerando o valor econômico, social e ecológico da Sojicultura (cultura da soja) para o Estado do Tocantins; Considerando a necessidade de estabelecer uma ação sistemática para prevenção e controle da "Ferrugem Asiática da Soja" (*Phakopsora pachyrhizi*) no Estado e estar sempre revendo, adequando e atualizando as condutas conforme as exigências que surgem;

Considerando, ainda, o que determina a Instrução Normativa Federal nº 2, de 29 de janeiro de 2007, e da atribuição que confere o Decreto Federal nº. 24.114, de 12 de abril de 1934 e demais normas pertinentes;

Considerando, por fim, que compete a ADAPEC/TOCANTINS a execução da Defesa Sanitária Vegetal como instância intermediária do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA);

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Vazio Sanitário para a cultura da soja em todo o Estado do Tocantins, no período de 1º de julho a 30 de setembro de cada ano.

Parágrafo único. Entende-se por Vazio Sanitário o período de ausência total de plantas vivas da cultura da soja.

Art. 2º Instituir as medidas e ações de profilaxia e controle da praga Ferrugem Asiática no Estado do Tocantins, conforme constantes dos dispositivos seguintes da presente

Portaria.

Art. 3º ADAPEC/TOCANTINS poderá autorizar, excepcionalmente, a semeadura e a manutenção de plantas vivas de soja, dentro do período do vazio sanitário, em várzea tropical, sob sistema de subirrigação, conforme previsto no art. 1º, quando solicitado pelo interessado através de requerimento e mediante assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade, modelo Anexo I, nas seguintes situações:

- I - semeadura destinada à pesquisa científica;
- II - semeadura de material genético sob responsabilidade e controle direto do obtentor ou indutor;
- III - semeadura destinada à produção de sementes genéticas;
- IV - semeadura de sementes de soja atreladas às informações contidas nos padrões estabelecidos para a produção de sementes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;

§ 1º Entende-se por sistema de subirrigação, a capacidade de elevação da umidade atingindo as raízes da planta por meio de ascensão capilar.

§ 2º O cumprimento do Termo de Compromisso e Responsabilidade será fiscalizado pela ADAPEC/TOCANTINS.

§ 3º Nas áreas excepcionalmente autorizadas para plantio no período de vazio sanitário, que forem comprovadas a perda do controle fitossanitário da praga, serão destruídas química ou mecanicamente pelos proprietários, sem ônus para o Estado.

Art. 4º No caso de pesquisas efetuadas por instituições específicas, a ADAPEC/TOCANTINS poderá, excepcionalmente, autorizar a manutenção de plantas vivas de soja dentro do período do vazio sanitário em outras situações não descritas no art. 3º.

Art. 5º Todo proprietário, arrendatário, cooperante e/ou ocupante, a qualquer título, de área que se adéque à situação prevista no art. 3º inciso IV desta Portaria, deverá obrigatoriamente cadastrar anualmente sua propriedade e/ou área produtora junto ao Escritório da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS de seu município, conforme Anexo II desta Portaria.

Parágrafo único. Todos aqueles mencionados no caput deste artigo deverão comunicar as alterações de seu cadastro à ADAPEC/TOCANTINS.

Art. 6º É obrigatória a realização de monitoramento para detecção da Ferrugem Asiática da Soja em lavouras, assim como a realização de controle de acordo com as recomendações do Responsável Técnico.

Parágrafo único. Caso haja a detecção da Ferrugem da Soja, o Responsável Técnico da lavoura deverá comunicar imediatamente a ocorrência da praga à Unidade Local de serviços da ADAPEC/TOCANTINS. Bem como realizar o imediato controle.

Art. 7º Os produtores com áreas plantadas com soja durante a safra ou no período do vazio sanitário deverão eliminar as plantas voluntárias (guaxas ou tigüera) no prazo máximo de 30 dias após sua colheita.

§ 1º Entende-se por plantas voluntárias (guaxa ou tigüera) as que germinam a partir de grãos de soja perdidos na colheita.

§ 2º É de responsabilidade do produtor proprietário, arrendatário, cooperante, ocupante e/ou detentor de propriedade produtora de soja a eliminação das plantas voluntárias referidas neste artigo, de acordo com os art. 8º e 9º do decreto nº 1634/02.

Art. 8º É obrigatória, nos plantios efetuados dentro do período de vazio sanitário da soja, uma aplicação preventiva de fungicida recomendada para o controle no estádio R1(início da floração - até 50% das plantas com uma flor).

§ 1º A utilização de fungicida deverá ser recomendada pelo responsável técnico e obrigatoriamente seguir todas as normas legais e tecnologias de aplicação de maneira que a eficiência fitossanitária não cause impactos negativos ao meio ambiente e à saúde humana, além da necessidade de se observar o registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA e seu cadastro na ADAPEC/TO.

§ 2º Deverá ser comunicado previamente a ADAPEC/TO a data de aplicação do fungicida, bem como a comprovação da aplicação.

Art. 9º A semeadura no período do vazio sanitário será determinado por janela de plantio, iniciando-se em 20 de abril e finalizando em 31 de maio de cada ano como data limite.

§ 1º. Quanto aos ciclos dos materiais, fica a cargo do produtor a adequação do ciclo às determinações constantes do caput deste artigo c/c art. 10.

§ 2º Prorrogação de prazo para a semeadura e colheita poderá ser concedida mediante Portaria desta Agência.

Art. 10 É obrigatória a colheita da área plantada no período do vazio sanitário até 30 de setembro, sob pena da aplicação das sanções previstas no art. 12.

Art. 11 Na execução das atividades citadas no art. 3º, a instituição de pesquisa pública e/ou privada deverá apresentar, através dos pesquisadores e responsáveis técnicos requerimento à ADAPEC/TOCANTINS, juntamente com o Plano de Trabalho Simplificado, até 30 de abril de cada ano, contendo as informações, conforme Anexo III desta Portaria.

Art. 12 O descumprimento das normas contidas nesta Portaria sujeitará os infratores a multa, interdição de propriedade, destruição de plantio e demais sanções administrativas, conforme normas estabelecidas na Lei nº 1.082 de 1º de julho de 1999, Decreto Estadual nº 1.634 de 28 de novembro de 2002 e Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, sem prejuízos das sanções penais previstas na Lei Federal nº 9.605 de 1998.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Ficam revogadas todas as Portarias anteriores.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, RGnº _____, CPF nº _____, representante legal da entidade _____, CNPJ nº _____ e atuando como produtor de soja no Estado do Tocantins, venho declarar o compromisso com a _____, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, que estabelece as medidas de prevenção e controle da Ferrugem da Soja (*Phakopsora pachyrhizi*), ainda estar ciente de que o não cumprimento resultará execução dos procedimentos legais cabíveis.

(representante legal da entidade)

ANEXO II

CADASTRO DE PROPRIEDADE(S) PRODUTORA(S) DE SOJA

| | | | | | |
|---|---------|----------------------------|---|---------------------------|-------------------|
| | | | | | Nº _____ |
| Nome da Propriedade: | | | | | |
| Endereço da Propriedade: | | | | Município | |
| Nome do Produtor: | | | | CPF: | |
| Endereço do Produtor: | | | | Telefone: | |
| Classificação do Produtor: () Proprietário () Arrendatário () Outros | | | | | |
| Coordenadas sede (GPS): Latitude: Longitude: | | | Coordenadas Lavoura (GPS): Latitude: Longitude: | | |
| Estrada de acesso: | | | | | |
| Sistema de Cultivo: SEQUEIRO () IRRIGADO: () PIVÔ () CANHÃO AUTOPROPELIDO () OUTROS | | | | | |
| Responsável Técnico: | | | | | |
| Área credenciada para fins de certificação: SIM () NÃO () | | | | | |
| Nº Credencial: | | | | | |
| CULTIVAR | ÁREA/HA | DATA PROVÁVEL DE SEMEADURA | POPULAÇÃO (Nº plantas/há) | DATA PROVÁVEL DE COLHEITA | PRODUÇÃO ESTIMADA |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Total: | | | | | |
| Possui registro no MAPA? Sim () Não () | | | | | |
| Cultiva Organismo Geneticamente Modificado? Sim () Não () | | | | | |

Responsável pelas informações:

Nome: _____ Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data Assinatura/Carimbo do Agente Fiscal

ANEXO III
MODELO

PLANO DE TRABALHO - I

| |
|----------------------------|
| PROPRIETÁRIO: |
| NOME DA PROPRIEDADE: |
| Município: |
| 1 – PROGRAMA: |
| Objetivo:. |
| Finalidade: |
| Responsável Técnico: Fone: |
| 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO |
| Período de Execução |
| Início: Término: |

PLANO DE TRABALHO - II

| | | | | |
|------------------------|---------------------------|---------------|--------|----------------|
| 3 – DESCRIÇÃO | | | | |
| TEMPO DE PLANTIO | 1 ANO | 2 ANOS | 3 ANOS | MAIS DE 4 ANOS |
| TIPO DE PLANTIO | DIRETO | CONVEN CIONAL | MÍNIMO | OUTRO |
| ÁREA DE PLANTIO | HA | | | |
| ÉPOCA DE SEMEADURA | DATA | | | |
| TRATAMENTO DE SEMENTES | PRODUTO UTILIZADO/DOSAGEM | | | |
| MODO DE APLICAÇÕES | AÉREA | TRATORIZADA | | |
| CULTIVARES | TABELA | | | |

| | |
|-------------------------------|---------------|
| 4 – CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES | |
| ATIVIDADE | ESPECIFICAÇÃO |
| | |
| | |
| | |

| | |
|--|-----------------------------------|
| 5 – DECLARAÇÃO | |
| Na qualidade de representante legal, declaro, para fins de prova junto a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, da ciência do que está relatado em controle legislativo desta autarquia e nada impede esta entidade de contribuir com as ações necessárias para o controle da ferrugem da soja. | |
| Pede deferimento. | |
| Local e Data | Representante legal |
| 6 - APROVAÇÃO | |
| Aprovado. | |
| Local e Data | Coordenadoria de Sanidade Vegetal |

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 32/2009.
 PROCESSO: N.º 2010.3453.000010.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: NAIANE SOUZA BATISTA.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.122.0045.4047.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: de 1º/03/2010 até 28/02/2011.
 DATA DA ASSINATURA: 26/02/2010.
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 NAIANE SOUZA BATISTA.
 Proprietária do imóvel urbano.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR

Presidente: JORISTÉ COELHO SANTOS

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2010 1099 000190
 TERMO DE COMPROMISSO: TC- 031/2010
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
 CONTRATADO: AMORIM & REGO LTDA.
 OBJETO: Termo de Compromisso, para prestação de serviços em caráter experimental, para o Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre se celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos- ATR e Amorim & Rego Ltda. Itinerário PALMAS/FILADELFIA/PALMAS.
 VIGÊNCIA : 01 (um) ano a partir da data da assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 09/04/2010.
 SIGNATÁRIOS : JORISTÉ COELHO SANTOS – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.
 AMORIM & REGO LTDA - Contratado

DERTINSPresidente: **ADELMO VENDRAMINI CAMPOS****PORTARIA N.º 469, DE 20 DE ABRIL DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009 e consoante o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 158, de 04 de fevereiro de 2010 a fim de considerar que o contrato n.º 015/2007, vinculado ao processo n.º 2006 3845 000352T, foi celebrado com a empresa AUTOLATINA COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 470, DE 20 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV da Constituição do Estado do Tocantins c/c com a Lei Estadual n.º 982, de 28 de maio de 1998,

CONSIDERANDO que o Despachante Águia, com sede na cidade de Couto Magalhães, obedeceu aos requisitos exigidos pela Portaria n.º 016/2005,

CONSIDERANDO ainda o Parecer de fls. 14 do processo n.º 2010 3845 00498, o qual é favorável pelo credenciamento daquela empresa para exercer suas atividades junto a este órgão RESOLVE:

Art. 1.º. RECRENCIAR a empresa Despachante Águia, inscrita no CNPJ n.º 09.460.005/0001-71, com sede na cidade de Couto Magalhães-TO, na Rodovia TO-336, Km-107 – CEP: 77.750-000, através de sua proprietária Simone Aparecida Cabral de Alcântara, inscrita no CPF sob o n.º 027.147..931-00 e RG n.º 5541217 - SSP/PA, para exercerem suas atividades junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, nos processos de emissão de Autorização Especial de Trânsito – AET, em que os proprietários de veículos transportadores de cargas necessitem da referida Autorização para trafegarem nas rodovias estaduais tocantinenses.

Art. 2.º. Não havendo motivos para descredenciamento antecipado, a validade deste credenciamento expira-se no dia 31/12/2010, data a partir da qual a credenciada deverá solicitar seu re-credenciamento para o exercício subsequente, caso queira.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 471, DE 20 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV da Constituição do Estado do Tocantins c/c com a Lei Estadual n.º 982, de 28 de maio de 1998,

CONSIDERANDO que o Despachante Águia, com sede na cidade de Couto Magalhães, obedeceu aos requisitos exigidos pela Portaria n.º 016/2005,

CONSIDERANDO ainda o Parecer de fls. 21 do processo n.º 2010 3845 00477, o qual é favorável pelo credenciamento daquela empresa para exercer suas atividades junto a este órgão RESOLVE:

Art. 1.º. RECRENCIAR a empresa Despachante Brasil, inscrita no CNPJ n.º 08.388.831/0001-94, com sede na cidade de Palmas-TO, na Quadra 104 Norte, Rua NE 11, Lote 08 – CEP: 77.006-030, através de seus representantes Osmar Alencar Júnior, inscrita no CPF sob o n.º 369.647.601-30 e RG n.º 1.796.121 - SSP/GO e Célia Soares Botelho inscrita no CPF sob o n.º 764.114.941-34 e RG n.º 072.331 SSP/TO, para exercerem suas atividades junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, nos processos de emissão de Autorização Especial de Trânsito – AET, em que os proprietários de veículos transportadores de cargas necessitem da referida Autorização para trafegarem nas rodovias estaduais tocantinenses.

Art. 2.º. Não havendo motivos para descredenciamento antecipado, a validade deste credenciamento expira-se no dia 31/12/2010, data a partir da qual a credenciada deverá solicitar seu re-credenciamento para o exercício subsequente, caso queira.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRANPresidente: **EVANDRO GOMES RIBEIRO****PORTARIA Nº 602/2010, de 19 de abril de 2010 - DIAF**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de férias ao servidor MARCLEITON RIBEIRO MORAIS, Assistente Administrativo, matrícula nº. 860787-7, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensa pela Portaria n.º. 0601/2010, de 16 de abril de 2010, para serem usufruídas a partir de 14/05/2010 a 18/05/2010.

FUNDAÇÃO CULTURALPresidente: **DIOMAR NAVES NETO****EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Convênio n.º 027/2010
Processo n.º 2010.2871.000110
Concedente: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
Conveniente: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência até 17/05/2010.
Data da assinatura: 12/02/2010

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

Convênio n.º 032/2010
Processo n.º 2010.2871.000063
Concedente: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
Conveniente: Prefeitura Municipal de Arraias
Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência até 17/05/2010.
Data da assinatura: 12/02/2010

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

Convênio n.º 037/2010
Processo n.º 2010.2871.000105
Concedente: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
Conveniente: Prefeitura Municipal Mateiros
Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência até 10/06/2010.
Data da assinatura: 19/02/2010

IPEMPresidente: **RUI DA ROCHA MOREIRA****PORTARIA/IPEM Nº. 048 de 20 de abril de 2009.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, e seus incisos, assim:

Considerando que a Diretora de Administração e Finanças deste órgão, Pollianny Figueiredo – DAS -10, se encontra de licença médica, no período de 16/04/2010 a 30/04/2010.

Considerando que a Diretoria de Administração e Finanças não poderá ficar acéfala no período acima indicado;

Considerando, ainda o disposto no art. 37, §1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, regulamentada pelo art. 4º, § 3º, do Decreto nº. 3496, de 11 de setembro de 2008, e;

Considerando a conveniência administrativa, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º TIVA KALIA SOUSA SILVA, AD-8, matrícula 849115-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria de Administração e Finanças deste órgão, em virtude da ausência da titular, por motivo de licença médica no período de 16/04/2010 a 30/04/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de abril de 2010.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE****PORTARIA N.º 80 /2010, de 19 de abril de 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das lotações dos servidores deste Instituto, resolve.

I – LOTAR, os servidores abaixo relacionados, nas Coordenadorias especificadas.

| Matrícula | Nome | Coordenadoria |
|-----------|---------------------------------|---|
| 867622-4 | Auzilene Martins Teixeira | Coordenadoria de Transporte, Almoxarifado e Serviços Gerais |
| 857218-6 | Claudia Pereira Costa | Diretoria de Administração |
| 882698-6 | Idalma Vespúcio Vaz | Diretoria de Administração |
| 704237-0 | Rossana Maria Vasconcelos Lopes | Diretoria de Administração |
| 887848-0 | Dilmar Aires de Andrade | Coordenadoria de Transporte, Almoxarifado e Serviços Gerais |
| 878045-5 | Ewerton Gomes de Carvalho | Coordenadoria de Concessão e Controle de Benefícios |

PORTARIA N.º 82/2010, de 19 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, e tendo por necessidade de serviço do órgão, resolve:

I – DECLARAR a imperiosa necessidade da prestação de serviço do servidor JOSE PIRES DE CASTRO NETO matrícula nº 860871-7, Chefe de Gabinete DAS - 12, lotado no Gabinete da Presidência deste Instituto.

II – SUSPENDER, o gozo das férias regulamentares requeridas pelo referido servidor, relativas ao período aquisitivo de 18/04/2009 a 17/04/2010, agendado para o período de 19/04/2010 a 18/05/2010.

III – GARANTIR a concessão de referidas férias, em data oportuna, de forma que não seja prejudicial à administração pública e nem ao servidor.

PORTARIA N.º 83/2010, de 19 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins

I – DESIGNAR a servidora Valdiná Borges Carvalho Maciel matrícula nº. 699896-8, Assistente Administrativo/FC-5, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Coordenadora da Folha de Pagamento de Benefícios, ELZA DE SOUZA JORGE, matrícula nº 684376-0, no período de 23/04/2010 a 30/04/2010, em que se encontrará afastada para Casamento, e no período de 03/05/2010 a 02/06/2010, em razão de férias referente ao período aquisitivo de 2006/2007.

II – CONCEDER a referida servidora, o pagamento do subsídio correspondente ao cargo de Coordenadora, nível DAS-7, na proporção dos dias de efetiva substituição, na conformidade do art. 37 §§ 1º e 2º da Lei nº 1.818, acima citada.

PORTARIA N.º 84 /2010, de 19 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins

I – DESIGNAR a servidora Lynette de Cássia Siqueira Santana matrícula nº. 832201-5, Estatístico/Assessor Técnico II, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Coordenadora de Cadastro e Informações Previdenciárias, LUZIA DE SOUSA LUSTOSA, matrícula nº 8159432-1, no período de 18/04/2010 a 21/04/2010, que se encontrará em viagem ao interior do Estado, a serviço deste Instituto.

II – CONCEDER a referida servidora, o pagamento do subsídio correspondente ao cargo de Coordenadora, nível DAS-7, na proporção dos dias de efetiva substituição, na conformidade do art. 37 §§ 1º e 2º da Lei nº 1.818, acima citada.

ITERTINSPresidente: **ONOFRE MARQUES DE MELO****PORTARIA Nº 0350/2010, de 20 de abril de 2010.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Guaraí, Comarca de Guaraí-TO, datada de 09/03/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado de Lotes 11, 11A, 11B, 11C e 11D - Fazenda Vista Alegre, com áreas respectivas de 28,7825 ha, 02,9358 ha, 03,9444 ha, 04,0774 ha e 03,4141 ha, perfazendo uma área total de 43,1542 hectares, situado no município de Tupirama-TO, neste Estado, com área total de 43,1542 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M157A, cravado na barra de uma vertente, na confrontação do lote 10D; daí, segue pelo Rio Tocantins acima nos seguintes azimutes e distâncias: 175º27'53" - 193,65 metros; 189º05'48" - 196,21 metros; 180º36'17" - 151,00 metros; 176º59'17" - 112,69 metros, passando pelos marcos M170; 177 e M175, todos cravados em sua margem esquerda, indo até o marco M176, cravado em sua margem esquerda; daí, segue confrontando com Antonio (T.D), nos seguintes azimutes e distâncias: 274º46'55" - 281,29 metros; 180º45'18" - 96,41 metros; 181º09'25" - 610,79 metros, passando pelos marcos M108 e M109, indo até o marco M100, cravado na margem direita da Rodovia TO-336/BR235, sentido Pedro Afonso/Guaraí; daí, segue margeando a referida Rodovia no mesmo sentido nos seguintes azimutes e distâncias: 313º52'05" - 822,57 metros; 274º06'38" - 174,35 metros, passando pelo marco M33A, indo até o marco M101; daí, segue confrontando com o perímetro urbano de Tupirama nos seguintes azimutes e distâncias: 50º55'35" - 350,05 metros; 141º35'32" - 111,78 metros; 75º30'54" - 77,42 metros; 356º28'59" - 19,22 metros; 93º12'51" - 85,76, passando pelos marcos M102; M103; M104; e M105, indo até o marco M106, cravado na margem direita de uma vertente; daí, segue na mesma confrontação pela referida vertente abaixo, até o marco M107, cravado em sua barra com uma vertente, sendo que do marco M106 ao M107, possui um azimute de 96º21'00" e distância de 234,41 metros; daí, segue ainda na mesma confrontação nos seguintes azimutes e distâncias: 108º58'01" - 49,65 metros; 356º52'50" - 108,84 metros; 355º59'46" - 25,51 metros, passando pelos marcos M108, M172, indo

até o marco M173, cravado na margem direita de uma vertente; daí, segue ainda na mesma confrontação pela referida vertente abaixo, nos seguintes azimutes e distâncias: 20°56'40" - 114,77 metros; 20°56'59" - 185,61 metros; 347°46'29" - 103,93 metros, passando pelos marco M171; M169; ambos cravados sua margem direita, indo até o marco M158, cravado em sua margem esquerda; daí, segue confrontando com o lote 10D ainda pela referida vertente abaixo, até o marco M157A, ponto de partida, sendo que do marco M158 ao M157A, possui um azimute de 62°09'02" e distância de 86,97 metros."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Guaraí - TO, Comarca de Guaraí - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

PORTARIA/NATURATINS Nº 232, DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de Setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, de 10/09/2009, pág. 10);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor NEUSMAR LÚCIO PIRES, Gerente de Unidade Regional, matrícula funcional nº 885369-0, como titular, e ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 840675-8, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2009, celebrado com a Sra. CARMOSINA MARIA DA SILVA e o Sr. ALEXANDRE ROCHA DA SILVA, Processo 2009 1031 000119, Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º DESIGNAR a servidora, KATIA TOLEDO DOS SANTOS, Auxiliar Operacional I, matrícula funcional nº 888445-5, como titular, e SABRINA DE OLIVEIRA ROSA, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 885371-1, como Suplente, para atestar a prestação do serviço objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revoga-se a Portaria/Naturatins nº 448 de 22 de Julho de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNITINS

Reitor: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº346/2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

Considerando o teor do Parecer/Fundação Unitins/AJU nº 072/2010, emitido pela Assessoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação direta da concessionária Marca Motors Veículos Ltda para fornecimento de serviços de revisão periódica de veículo automotor;

Considerando que a realização de serviços de manutenção somente por empresas concessionárias é condição imposta contratualmente para manutenção da garantia ofertada pelo fabricante;

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa Marca Motors Veículos Ltda para fornecimento de serviços de revisão de veículo automotor, no valor de R\$ 128,26 (cento e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 12 dias do mês de abril de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº: 026/2010

Processo nº: 0247/2010

Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins.

Objeto: O objeto do presente contrato é destinado ao serviço medido de fornecimento de água mensal, conforme solicitação e especificações contidas no Processo nº 0247/2010.

Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Data da assinatura: 05/03/2010.

Vigência: a partir da sua assinatura até 31/12/2010.

Signatários: André Luiz de Matos Gonçalves - Reitor

Maria Lúcia Vieira – Diretora de Operações

Deodato Costa Póvoa – Gestor em Marketing

Marcos Moreno Camargo - Executivo

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL**

ATO Nº 040, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

NOMEAR

MARCUS AUGUSTO DE ANDRADE VANETTE, no cargo de Assessor II, DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte dias do mês de abril de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

ATO Nº 005/2010

(Republicado com alterações, conforme deliberação tomada na 153ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, ocorrida em 16.04.2010.)

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 17, V, "n", 2, da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, "ad referendum" do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE

PUBLICAR a lista de antiguidade dos membros do Ministério Público, conforme quadro abaixo:

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (situação em 31.12.2009)

| 2.ª INSTÂNCIA | | | | | | | | | | |
|-------------------------|----------------------------------|--------------------|-----|-----|------------------------|-------|------|-------------|-------|------|
| PROCURADORES DE JUSTIÇA | | | | | | | | | | |
| Ordem | Nome | Início na Carreira | | | Exercício na Instância | | | Tempo de MP | | |
| | | Ano | Mês | Dia | Anos | Meses | Dias | Anos | Meses | Dias |
| 01 | Leila da Costa Vilela Magalhães | 1985 | 12 | 23 | 20 | 09 | 17 | 24 | 00 | 08 |
| 02 | José Omar de Almeida Júnior | 1990 | 01 | 30 | 12 | 04 | 19 | 19 | 11 | 01 |
| 03 | Alcir Raineri Filho | 1990 | 02 | 05 | 12 | 04 | 19 | 19 | 10 | 21 |
| 04 | Vera Nilva Alvares Rocha | 1990 | 01 | 31 | 12 | 02 | 28 | 19 | 11 | 00 |
| 05 | Angélica Barbosa da Silva | 1990 | 02 | 05 | 12 | 02 | 28 | 19 | 10 | 21 |
| 06 | João Rodrigues Filho | 1987 | 05 | 08 | 11 | 09 | 29 | 22 | 07 | 23 |
| 07 | José Demóstenes de Abreu | 1990 | 08 | 01 | 08 | 08 | 23 | 19 | 04 | 30 |
| 08 | Clenan Renaut de Melo Pereira | 1990 | 02 | 02 | 08 | 02 | 03 | 19 | 10 | 29 |
| 09 | Ricardo Vicente da Silva | 1990 | 02 | 02 | 08 | 07 | 03 | 19 | 10 | 29 |
| 10 | Cesar Augusto Margarido Zaratini | 1990 | 02 | 02 | 03 | 10 | 18 | 19 | 10 | 29 |
| 11 | Marco Antônio Alves Bezerra | 1990 | 02 | 02 | 03 | 10 | 18 | 19 | 10 | 29 |
| 12 | Elaine Marciano Pires | 1990 | 02 | 05 | 03 | 10 | 18 | 19 | 10 | 21 |

| 1.ª INSTÂNCIA | | | | | | | | | | |
|--|--|--------------------|-----|-----|------------------------|-------|------|-------------|-------|------|
| PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3.ª ENTRÂNCIA | | | | | | | | | | |
| Ordem | Nome | Início na Carreira | | | Exercício na Entrância | | | Tempo de MP | | |
| | | Ano | Mês | Dia | Anos | Meses | Dias | Anos | Meses | Dias |
| 01 | Jacqueline B. da Silva Tomaz | 1990 | 02 | 05 | 18 | 09 | 23 | 19 | 10 | 26 |
| 02 | Maria Cotinha Bezerra Pereira | 1990 | 02 | 02 | 18 | 03 | 11 | 19 | 10 | 29 |
| 03 | Gilson Arrais de Miranda | 1990 | 02 | 05 | 18 | 03 | 11 | 19 | 10 | 26 |
| 0□ | Marcos Luciano Bignotti | 1990 | 08 | 01 | 1□ | 0□ | 10 | 19 | 0□ | 30 |
| 05 | César Roberto Simoni de Freitas | 1990 | 08 | 01 | 1□ | 0□ | 10 | 19 | 0□ | 30 |
| 06 | Lucas Bernardes da Costa | 1991 | 03 | 1□ | 1□ | 0□ | 10 | 18 | 09 | 1□ |
| 0□ | Marcelo Ulisses Sampaio | 1991 | 03 | 21 | 1□ | 01 | 19 | 18 | 09 | 10 |
| 08 | Daniel Ribeiro da Silva | 1991 | 03 | 21 | 16 | 09 | 29 | 18 | 09 | 10 |
| 09 | Ceres Gonzaga de Rezende | 1991 | 03 | 21 | 16 | 09 | 02 | 18 | 09 | 10 |
| 10 | Carlos Gagossian Júnior | 1991 | 03 | 21 | 16 | 08 | 25 | 18 | 09 | 10 |
| 11 | Edson Azambuja | 1991 | 03 | 21 | 16 | 08 | 18 | 18 | 09 | 10 |
| 12 | Moacir Camargo de Oliveira | 1991 | 03 | 21 | 16 | 0□ | 19 | 18 | 09 | 10 |
| 13 | José Eduardo Sampaio | 1990 | 02 | 02 | 15 | 10 | 29 | 19 | 09 | 0□ |
| 1□ | José Maria da Silva Júnior | 1992 | 01 | 02 | 15 | 09 | 08 | 1□ | 11 | 29 |
| 15 | Beatriz Regina Lima de Mello | 1991 | 03 | 21 | 15 | 0□ | 22 | 18 | 09 | 10 |
| 16 | Marilúcia Leandro Uchoa | 1991 | 03 | 21 | 12 | 02 | 28 | 18 | 09 | 10 |
| 1□ | Ana Paula Reigota F. Catini | 1991 | 03 | 21 | 12 | 02 | 28 | 18 | 09 | 10 |
| 18 | Zenaide Aparecida da Silva | 1991 | 03 | 21 | 12 | 02 | 28 | 18 | 09 | 10 |
| 19 | Glaydon José de Freitas | 1992 | 01 | 02 | 12 | 02 | 28 | 1□ | 11 | 29 |
| 20 | José Kasuo Otsuka | 1992 | 01 | 02 | 12 | 02 | 28 | 1□ | 11 | 29 |
| 21 | Maria Cristina Costa Vilela Bucar | 1992 | 01 | 02 | 12 | 00 | 12 | 1□ | 11 | 29 |
| 22 | Erion de Paiva Maia | 1992 | 01 | 02 | 12 | 00 | 12 | 1□ | 11 | 29 |
| 23 | Miguel Batista de Siqueira Filho | 1993 | 01 | 2□ | 12 | 00 | 12 | 16 | 11 | 0□ |
| 2□ | Márcia Regina Buso Rodrigues | 1993 | 0□ | 16 | 12 | 00 | 12 | 16 | 08 | 15 |
| 25 | Elilana Curado Barbosa | 1993 | 0□ | 16 | 12 | 00 | 12 | 16 | 08 | 15 |
| 26 | Kátia Chaves Galiotta | 1993 | 08 | 13 | 12 | 00 | 12 | 16 | 0□ | 19 |
| 2□ | Cantonilton Pereira da Silva | 1993 | 08 | 30 | 12 | 00 | 12 | 16 | 0□ | 01 |
| 28 | Maria Roseli de Almeida Pery | 1993 | 11 | 09 | 12 | 00 | 12 | 16 | 01 | 22 |
| 29 | Nilomar dos Santos Faria | 1993 | 01 | 2□ | 11 | 05 | 29 | 16 | 11 | 0□ |
| 30 | Francisco Rodrigues de Souza Filho | 199□ | 0□ | 2□ | 11 | 05 | 29 | 12 | 08 | 0□ |
| 31 | Wânia de Lima e Silva | 199□ | 0□ | 2□ | 11 | 05 | 29 | 12 | 08 | 0□ |
| 32 | Lucidio Bandeira Dourado | 199□ | 0□ | 2□ | 11 | 05 | 29 | 12 | 08 | 0□ |
| 33 | Maria Natal de Carvalho Wanderley | 199□ | 0□ | 2□ | 11 | 05 | 29 | 12 | 08 | 0□ |
| 3□ | Fábio Vasconcellos Lang | 199□ | 0□ | 2□ | 11 | 05 | 29 | 12 | 08 | 0□ |
| 35 | Jussara Barreira Silva | 199□ | 0□ | 2□ | 11 | 05 | 29 | 12 | 08 | 0□ |
| 36 | Célio Sousa Rocha | 199□ | 10 | 06 | 09 | 0□ | 0□ | 12 | 02 | 25 |
| 3□ | Adriano César Pereira da Neves | 199□ | 10 | 06 | 09 | 03 | 13 | 12 | 02 | 25 |
| 38* | André Ramos Varanda | 199□ | 10 | 06 | 08 | 01 | 22 | 12 | 02 | 25 |
| 39* | Valéria Buso Rodrigues Borges | 1998 | 0□ | 2□ | 08 | 01 | 22 | 11 | 05 | 0□ |
| □0* | Flávia Souza Rodrigues | 1998 | 0□ | 2□ | 06 | 10 | 0□ | 11 | 05 | 0□ |
| □1* | Clenda Lúcia Fernandes Siqueira | 199□ | 10 | 06 | 06 | 06 | 28 | 12 | 02 | 25 |
| □2* | Sterlane de Castro Ferreira | 199□ | 10 | 06 | 06 | 06 | 28 | 12 | 02 | 25 |
| □3* | Alzemiros Wilson Peres de Freitas | 2001 | 06 | 0□ | 06 | 02 | 08 | 08 | 06 | 2□ |
| □□* | Delveaux Vieira Prudente Júnior | 199□ | 10 | 06 | 06 | 01 | 0□ | 12 | 02 | 25 |
| □5* | Pedro Geraldo Cunha de Aguiar | 199□ | 10 | 06 | 06 | 01 | 0□ | 12 | 02 | 25 |
| □6* | Waldecice Sampaio Moreira Guimarães | 2001 | 06 | 0□ | 06 | 01 | 0□ | 08 | 06 | 2□ |
| □□* | Konrad César Rezende Wimmer | 2001 | 06 | 0□ | 06 | 01 | 0□ | 08 | 06 | 2□ |
| □8* | Weruska Resende Fusco | 1998 | 0□ | 2□ | 05 | 0□ | 01 | 11 | 05 | 0□ |
| □9 | Abel Andrade Leal Júnior | 2001 | 06 | 0□ | 05 | 10 | 29 | 08 | 06 | 2□ |
| 50 | Thiago Ribeiro Franco Vilela | 2001 | 06 | 0□ | 05 | 10 | 29 | 08 | 06 | 2□ |
| 51 | Felício de Lima Soares | 2001 | 06 | 0□ | 05 | 09 | 20 | 08 | 06 | 2□ |
| 52 | Rodrigo Barbosa Garcia Vargas | 2001 | 06 | 0□ | 0□ | 09 | 20 | 08 | 06 | 2□ |
| 53 | Márcia Mirele Stefanello Valente | 2001 | 06 | 0□ | 03 | 02 | 16 | 08 | 06 | 2□ |
| 5□ | Maria Juliana Naves Dias do Carmo | 199□ | 0□ | 2□ | 03 | 02 | 20 | 12 | 08 | 0□ |
| 55 | Rodrigo Heleno Chaves | 200□ | 06 | 03 | 03 | 02 | 20 | 05 | 06 | 2□ |
| 56 | Fábio da Fonseca Lopes | 200□ | 06 | 03 | 03 | 02 | 20 | 05 | 06 | 2□ |
| 5□ | Benedicto de Oliveira Guedes Neto | 200□ | 06 | 03 | 03 | 02 | 20 | 05 | 06 | 2□ |
| 58 | Rodrigo Grisi Nunes | 200□ | 06 | 03 | 03 | 02 | 20 | 05 | 06 | 2□ |
| 59 | Octaydes Ballan Júnior | 200□ | 06 | 03 | 03 | 02 | 20 | 05 | 06 | 2□ |
| 60 | Sidney Fiori Júnior | 200□ | 06 | 03 | 03 | 02 | 20 | 05 | 06 | 2□ |
| 61 | Vinicius de Oliveira e Silva | 200□ | 06 | 03 | 03 | 02 | 20 | 05 | 06 | 2□ |
| 62 | Diego Nardo | 200□ | 06 | 03 | 03 | 02 | 20 | 05 | 06 | 2□ |
| 63 | Poliana Dias Alves Julião | 200□ | 06 | 03 | 03 | 00 | 1□ | 05 | 0□ | 2□ |
| 6□ | Vilmar Ferreira de Oliveira | 2001 | 06 | 0□ | 02 | 10 | 22 | 08 | 06 | 2□ |
| 65 | Cristian Monteiro Melo | 2001 | 06 | 0□ | 02 | 10 | 22 | 08 | 06 | 2□ |
| 66 | Marcelo Lima Nunes | 200□ | 06 | 03 | 02 | 10 | 22 | 05 | 06 | 2□ |
| 6□ | Pedro Evandro de Vicente Rufato | 200□ | 06 | 03 | 01 | 0□ | 10 | 05 | 06 | 2□ |
| 68 | André Ricardo Fonseca Carvalho | 200□ | 06 | 03 | 01 | 0□ | 10 | 05 | 06 | 2□ |
| 69 | Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira | 200□ | 06 | 03 | 01 | 0□ | 10 | 05 | 06 | 2□ |
| □0 | Ricardo Alves Peres | 200□ | 06 | 03 | 01 | 02 | 11 | 05 | 06 | 2□ |
| □1 | Guilherme Goseling Araújo | 200□ | 06 | 03 | 01 | 02 | 11 | 05 | 06 | 2□ |
| □2 | João Neumann Marinho da Nóbrega | 200□ | 08 | 09 | 01 | 02 | 11 | 05 | 0□ | 22 |

| 1.ª INSTÂNCIA | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------------|--------------------|-----|-----|------------------------|-------|------|-------------|-------|------|
| PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2.ª ENTRÂNCIA | | | | | | | | | | |
| Ordem | Nome | Início na Carreira | | | Exercício na Entrância | | | Tempo de MP | | |
| | | Ano | Mês | Dia | Anos | Meses | Dias | Anos | Meses | Dias |
| 01 | Eurico Greco Puppio | 2001 | 06 | 04 | 06 | 04 | 00 | 08 | 06 | 27 |
| 02 | Thais Massilon Bezerra | 2004 | 06 | 03 | 02 | 10 | 19 | 05 | 06 | 27 |
| 03 | Juan Rodrigo Carneiro Aguirre | 2004 | 06 | 03 | 01 | 05 | 00 | 05 | 06 | 27 |
| 04 | Mateus Ribeiro dos Reis | 2004 | 06 | 03 | 00 | 09 | 08 | 05 | 06 | 27 |

| 1.ª INSTÂNCIA | | | | | | | | | | |
|--|---|--------------------|-----|-----|------------------------|-------|------|-------------|-------|------|
| PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1.ª ENTRÂNCIA | | | | | | | | | | |
| Ordem | Nome | Início na Carreira | | | Exercício na Entrância | | | Tempo de MP | | |
| | | Ano | Mês | Dia | Anos | Meses | Dias | Anos | Meses | Dias |
| 01 | Marcelo Santos Teixeira | 2004 | 06 | 03 | 03 | 06 | 15 | 05 | 06 | 27 |
| 02 | Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro | 2007 | 08 | 27 | 00 | 04 | 04 | 02 | 04 | 04 |
| 03 | Luiz Francisco de Oliveira | 2007 | 08 | 27 | 00 | 04 | 04 | 02 | 04 | 04 |
| 04** | Fernando Antonio Sena Soares | 2007 | 08 | 27 | 00 | 04 | 04 | 02 | 04 | 04 |
| 05** | Luiz Antônio Francisco Pinto | 2007 | 08 | 27 | 00 | 04 | 04 | 02 | 04 | 04 |
| 06 | Gustavo Dorella | 2007 | 08 | 27 | 00 | 04 | 04 | 02 | 04 | 04 |
| 07 | João Edson de Souza | 2007 | 08 | 27 | 00 | 04 | 04 | 02 | 04 | 04 |
| 08 | Leonardo Gouveia Olhê Blanck | 2007 | 08 | 27 | 00 | 04 | 04 | 02 | 04 | 04 |
| 09 | Adriano Zizza Romero | 2007 | 11 | 29 | 00 | 01 | 01 | 02 | 01 | 02 |
| 10 | Alexandre Sócrates da Silva Mendes | 2007 | 11 | 29 | 00 | 01 | 01 | 02 | 01 | 02 |

| 1.ª INSTÂNCIA | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|--|--------------------|-----|-----|------------------------|-------|------|-------------|-------|------|
| PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS | | | | | | | | | | |
| Ordem | Nome | Início na Carreira | | | Exercício na Entrância | | | Tempo de MP | | |
| | | Ano | Mês | Dia | Anos | Meses | Dias | Anos | Meses | Dias |
| 01 | Reinaldo Koch Filho | 2008 | 06 | 09 | - | - | - | 01 | 06 | 22 |
| 02 | Décio Gueirado Júnior | 2008 | 06 | 09 | - | - | - | 01 | 06 | 22 |
| 03 | Paulo Sérgio Ferreira de Almeida | 2008 | 06 | 09 | - | - | - | 01 | 06 | 22 |
| 04 | Rafael Pinto Alamy | 2008 | 06 | 09 | - | - | - | 01 | 06 | 22 |
| 05 | Tarso Rizo Oliveira Ribeiro | 2008 | 06 | 09 | - | - | - | 01 | 06 | 22 |
| 06 | Airton Amílcar Machado Momo | 2008 | 06 | 09 | - | - | - | 01 | 06 | 22 |
| 07 | Roberto Freitas Garcia | 2008 | 06 | 09 | - | - | - | 01 | 06 | 22 |
| 08 | Ana Lúcia Gomes Bernardes | 2008 | 06 | 09 | - | - | - | 01 | 06 | 22 |
| 09 | Munike Teixeira Vaz | 2008 | 06 | 09 | - | - | - | 01 | 06 | 22 |
| 10 | Aldiria Pereira de Albuquerque | 2008 | 06 | 09 | - | - | - | 01 | 06 | 22 |
| 11 | Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira | 2008 | 09 | 22 | - | - | - | 01 | 03 | 09 |
| 12 | Argemiro Ferreira dos Santos Neto | 2008 | 09 | 22 | - | - | - | 01 | 03 | 09 |
| 13 | Bruno Marques de Almeida Rossi | 2008 | 11 | 03 | - | - | - | 01 | 01 | 28 |
| 14 | Francisco José Pinheiro Brandes Júnior | 2009 | 09 | 04 | - | - | - | - | 03 | 27 |
| 15 | Breno de Oliveira Simonassi | 2009 | 09 | 04 | - | - | - | - | 03 | 27 |
| 16 | Thais Cairo Souza Lopes | 2009 | 10 | 08 | - | - | - | - | 02 | 24 |
| 17 | Elizon de Sousa Medrado | 2009 | 10 | 29 | - | - | - | - | 02 | 03 |

*Posições alteradas conforme deliberação tomada na 152ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, ocorrida em 24.03.2010.

**Posições alteradas por erro material, conforme deliberação tomada na 153ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, ocorrida em 16.04.2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de janeiro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 023/2010

Homologa o Resultado da Progressão Funcional Horizontal dos Servidores Estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovados no Estágio Probatório.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e conforme os dispostos do Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 1.652, de 29 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Nº 2.056, de 15 de julho de 2009,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado da Progressão Funcional dos Servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins admitidos em abril de 2007, aprovados no Estágio Probatório, os quais foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente do cargo e da classe em que se encontram, conforme Anexo I deste.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
PLANILHA DE PROGRESSÃO - SERVIDORES
INGRESSADOS EM ABRIL DE 2007
CONFORME LEI Nº 1.652/2005 ; ALTERADA PELA LEI Nº 2.056,
DE 15 DE JULHO DE 2009

ANEXO I AO ATO Nº 023/2010, DE 19 DE ABRIL DE 2010

| SERVIDORES (MATRÍCULAS) | SERVIDOR | CARGO – ESPECIALIDADE | DATA ADMISSÃO | VIGÊNCIA A PARTIR DE | CLASSE E PADRÃO ANT. | CLASSE E PADRÃO ATUAL |
|-------------------------|----------|-----------------------|---------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
|-------------------------|----------|-----------------------|---------------|----------------------|----------------------|-----------------------|

Oficial de Diligências

| | | | | | | |
|-------|---------------------------------|------------------------|----------|----------|----|----|
| 68407 | Adrina Cordeiro de Freitas Neta | Oficial de Diligências | 19/04/07 | 19/04/10 | A1 | A2 |
| 72507 | Divino Alves de Lima | Oficial de Diligências | 26/04/07 | 26/04/10 | A1 | A2 |
| 72107 | Jader Casemiro de Sousa Araújo | Oficial de Diligências | 16/04/07 | 16/04/10 | A1 | A2 |
| 72007 | José Francisco Rodrigues Santos | Oficial de Diligências | 16/04/07 | 16/04/10 | A1 | A2 |
| 71607 | Selma Moreira de Souza | Oficial de Diligências | 10/04/07 | 10/04/10 | A1 | A2 |

Técnico Ministerial Especializado

| | | | | | | |
|-------|----------------------------|--|----------|----------|----|----|
| 69707 | Luiz Felipe Jardim Gameiro | Técnico Ministerial Especializado – Eletricidade | 09/04/07 | 09/04/10 | A1 | A2 |
|-------|----------------------------|--|----------|----------|----|----|

Técnico Ministerial

| | | | | | | |
|-------|---------------------------------|---|----------|----------|----|----|
| 66407 | Carolyne Camargo Janzen Mikhail | Técnico Ministerial – Assistente Administrativo | 09/04/07 | 09/04/10 | A1 | A2 |
|-------|---------------------------------|---|----------|----------|----|----|

ATO Nº 024/2010

Altera o percentual referente ao benefício da Produtividade pago aos servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, X, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.652/2005, que instituiu o pagamento da produtividade em seu art. 15, parágrafo único, prevê que o Ministério Público especificará em regulamento próprio a forma, critérios e valores para a sua devida aplicação, respeitados os limites exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o Ato nº 079/2008, que regulamenta o pagamento da produtividade aos servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências.

CONSIDERANDO a realização de estudo de impacto orçamentário e financeiro que demonstra a existência de orçamento para custear na alteração do percentual referente ao pagamento da produtividade, na forma adiante apresentada, sem prejuízo ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

RESOLVE:

Art. 1º. Os artigos 3º e 5º, §1º, do Ato nº 079/2008, passam a vigorar, respectivamente, com as seguintes redações:

“Art. 3º. O valor da produtividade, a ser pago mensalmente ao servidor do Ministério Público, será de até 27% (vinte e sete por cento) sobre o subsídio total.

Art. 5º. (...)

§1º O percentual a ser pago a título de produtividade incidirá sobre o subsídio conforme a tabela abaixo:

| Pontuação | Resultado | Percentual |
|--------------|--------------|------------|
| 27 a 36 | Ótimo | 27% |
| 18 a 26,99 | Bom | 18% |
| 9,01 a 17,99 | Regular | 9% |
| 1 a 9 | Insuficiente | 0% |

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 187/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE

I – ESTABELECEER lotação ao servidor SÓSTENIS FEITOSA DE CARVALHO, Oficial de Diligências, Matrícula nº 75107, na sede das Promotorias de Justiça da Capital.

II – DESIGNAR para desempenhar suas funções no Cartório de Registro, Distribuição e Diligência da 1ª Instância, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 189/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a designação dos servidores indicados para exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e substituto de Fiscal de Contrato, proferida na PORTARIA Nº 402/2009, de 15 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.915, de 19 de junho de 2009, página 36/38, na parte especificada a seguir:

| Fiscal de Contrato | Substituto de Fiscal | Contrato Nº | Objeto do Contrato |
|--|--|-------------|----------------------------------|
| Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999 | Agnel Rosa dos Santos Povoa Matrícula nº 46403 | 014/2008 | Acesso a base de dados do SERPRO |

Art. 2º – Designar o Procurador de Justiça e a servidora abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e substituto de Fiscal de Contrato, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

| Fiscal de Contrato | Substituto de Fiscal | Contrato Nº | Objeto do Contrato |
|---|---|-------------|----------------------------------|
| JOÃO RODRIGUES FILHO Procurador de Justiça Matrícula nº 989 | JULIANA SILVA MARINHO GUIMARÃES Analista Ministerial Especializado Matrícula nº 94709 | 014/2008 | Acesso à base de dados do SERPRO |

Art. 3º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 190/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 160, de 30 de março de 2010, na parte que designou o Promotor de Justiça MARCELO SANTOS TEIXEIRA para compor a Força Tarefa com a finalidade de investigar possíveis atos de improbidade administrativa no âmbito do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 192/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 504, de 23 de julho de 2009, que designou o Promotor de Justiça SIDNEY FIORI JÚNIOR, para responder cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Goiatins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 193/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta, CYNTHIA ASSIS DE PAULA, para responder pela Promotoria de Justiça de Goiatins, a partir de 19 de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 194/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto, LUCIANO CÉSAR CASAROTI, para responder pela Promotoria de Justiça de Ananás, a partir de 19 de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 195/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Promotora de Justiça ARAÍNA CESÁREA FERREIRA SANTOS D'ALESSANDRO, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, dos dias 17 a 27 de abril de 2010, 11 (onze) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo do 2º Semestre de 2009, marcadas pelo Despacho 306/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os 11 (onze) dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 196/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e de acordo com a decisão do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 27ª Sessão Extraordinária, do dia 05 de março de 2008, e Ato PGJ 039, de 10 de junho de 2008:

RESOLVE

I – INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, a Promotora de Justiça Substituta CYNTHIA ASSIS DE PAULA, para atuar perante a 32ª Zona Eleitoral – Goiatins - TO, no período de 19 de abril de 2010 a 16 de março de 2012, observados os critérios estabelecidos no Art. 4º, do ATO nº 039/08.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 198/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça, FÁBIO DA FONSECA LOPES, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Wanderlândia, no período 13 a 16 de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Processo: nº 2008.0701.000359

Assunto: Prorrogação do prazo de locação do Imóvel que abriga a Promotoria de Justiça de Miranorte/TO – Segundo Termo Aditivo.
Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça e Maurício Costa Gomes.

DESPACHO Nº 387/2010 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 052, datado de 15 de abril de 2010, acostado às fls. 304/307, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 04/2008, de 09 de maio de 2008, referente à locação do imóvel que abriga a Promotoria de Justiça de Miranorte/TO, por mais 12 (doze) meses, a vigor a partir de 09 de maio de 2010, bem como a alteração do valor mensal a ser pago ao locador, que passa a ser de R\$ 812,51 (oitocentos e doze reais e cinquenta e um centavos), com base no reajuste do IGP-M/FGV, deferindo a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao referido Contrato, e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº: 2010.0701.000201

Assunto: Inscrição em curso de capacitação (Congresso)
Interessados: Sílvia Maria Albuquerque e Airton Amílcar Machado Momo

DESPACHO Nº 388/2010 – Com fundamento no inciso II do art. 25, c/c inciso VI do art. 13, ambos da Lei 8.666/93, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da Assessoria Jurídica

que emitiu o Parecer Administrativo nº 053, datado de 15 de abril de 2010, às fls. 48/55, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de serviços de capacitação para o Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude - ABMP, inscrita no CNPJ sob nº 00.246.533/0001-58, cujo o valor a ser pago será efetuado em parcela única de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para efetivação de 02 (duas) inscrições no XXIII Congresso da ABMP, a ser ministrado à servidora Sílvia Maria Albuquerque e ao Promotor de Justiça Airton Amílcar Machado Momo, no período de 05 a 07 de maio de 2010, em Brasília - DF, e AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**EXTRATO DA ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Data: 22 de março de 2010.

Horário de Início: 14h30min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.
Presentes: Presidente: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira. Membros: Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho, Angélica Barbosa da Silva, Vera Nilva Álvares Rocha, João Rodrigues Filho, José Demóstenes de Abreu, Ricardo Vicente da Silva, Cesar Augusto Margarido Zaratín, Marco Antônio Alves Bezerra e Elaine Marciano Pires.

Demais presentes: Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, Dr. Konrad Cesar Resende Wimmer, 8º Promotor de Justiça de Gurupi, Dr. André Ramos Varanda, 1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso, Dra. Zenaide Aparecida da Silva, 21ª Promotora de Justiça da Capital, Sr. Alan Furtado Silva, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP e Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins – SINDSEMP/TO em exercício.

Deliberações:

1 – Aprovação, à unanimidade, das Atas da 34ª Sessão Ordinária e da 46ª Sessão Extraordinária;

2 – Acolhimento, à unanimidade, da proposta formulada pela Dra. Leila Vilela, de que que a votação das matérias no Colegiado, de agora em diante, se dê conforme ocorre nos tribunais, ou seja, que a "ordem decrescente de antiguidade", prevista no Regimento Interno, seja interpretada como sendo ordem decrescente de antiguidade a partir do relator;

Determinação da Presidência:

1 – A partir da próxima reunião, os pedidos de sustentação oral devem ser requeridos, por escrito, em até uma hora (1h) antes do início da sessão, conforme ocorre sistematicamente nos tribunais.

Julgamento de feitos:

1 – Autos CPJ nº. 009/2009. Relator: Dr. José Demóstenes de Abreu. Assunto: Recurso Administrativo contra a edição da Portaria nº. 295/2009, que revogou a Portaria nº. 526/2007. Interessados: Drs. Konrad César Resende Wimmer e Vinícius de Oliveira e Silva, Promotores de Justiça de Gurupi. Voto do relator: favorável ao pleito, manifestando-se pela reedição da Portaria nº. 526/2007 ou, alternativamente, que se garanta a permanência da atuação conjunta dos promotores recorrentes no que tange aos procedimentos e ações já iniciados ao tempo em que vigorou a Portaria nº. 526/2007. Votação: Acolhida, por maioria, a segunda parte do voto do relator, para manter a Portaria nº. 295/2009 e garantir a atuação conjunta dos Drs. Konrad Cesar e Vinícius de Oliveira nos procedimentos e ações iniciados durante a vigência da portaria revogada.

2 – Autos CSMP nº. 094/2008. Relator: Dr. Cesar Augusto Margarido Zaratín. Assunto: Recurso Administrativo contra a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público que acolheu o pedido formulado pelo Promotor de Justiça André Ramos Varanda quanto à revisão da data de sua promoção ao cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, com consequente alteração de sua posição no Quadro Geral de Antiguidade. Interessado: Dr. Konrad César Resende Wimmer, 8º Promotor de Justiça de Gurupi.

Sustentações orais:

- 1 – Dr. Konrad Cesar, 8º Promotor de Justiça de Gurupi;
 2 – Dr. André Varanda, 1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso.

Exame das preliminares suscitadas pelo recorrido:

- 1 – Intempestividade do recurso, arguida oralmente. Voto do relator: rejeição, por entender que a fluência do prazo recursal começa a partir da publicação da decisão. Acolhido à unanimidade;
 2 – Falta de legitimação do recorrente. Voto do relator: rejeição. Acolhido à unanimidade.

Exame das preliminares suscitadas pelo recorrente:

- 1 – Coisa julgada administrativa. Voto do relator: acolhimento. Voto oral divergente do Dr. Marco Antônio: rejeição sob o argumento de que o relator partiu da premissa de que a primeira decisão do CSMP sobre a retroatividade dos direitos decorrentes da elevação da entrância é válida, mas, em verdade, tal decisão encontra-se sem a devida fundamentação e, portanto, não se revestiu da coisa julgada administrativa, pois o valor político inserto no dever de fundamentação não foi debelado pelo relator da época. Voto oral divergente acolhido por maioria, por seis (6) votos a cinco (5);

- 2 – A impossibilidade de alteração de julgamento colegiado, por ato unilateral e singular. Voto do relator: questão já superada pelo julgamento da preliminar anterior. Acolhido à unanimidade;

- 3 – Incompetência do Conselho Superior para decidir sobre a matéria em debate. Voto do relator: acolhimento. Voto oral divergente do Dr. Marco Antônio: rejeição sob o argumento de que toda a fundamentação do relator sobre o assunto pauta-se no questionamento da constitucionalidade do dispositivo contido na Lei Orgânica; todavia, na hipótese, a interpretação literal do regramento é a de que o próprio legislador criou o cargo, prevendo uma situação de excepcionalidade que é condicionada a um evento futuro e incerto, ou seja, com a elevação da comarca, fica automaticamente criado o cargo; tal questão se confunde com o mérito, pois era preciso definir uma data para a retroação dos efeitos da promoção do recorrido e corrigir o erro, vertido na omissão da Administração. Voto oral divergente acolhido por maioria, por seis (6) votos a cinco (5);

- 4 – Prescrição administrativa. Voto do relator: acolhimento. Voto oral divergente do Dr. Marco Antônio: rejeição, ressaltando, inicialmente, que trata-se de preliminar de mérito; argumentou que o recorrente, como nas outras preliminares suscitadas, partiu do pressuposto de que o Conselho Superior tivesse constituído a criação do cargo em questão, na data da elevação da comarca e, por isso, declarado a vacância e concluído que as promoções posteriores ofenderam a ordem de vacância, razão por que declarou nulos tais atos de promoção e, na sequência, por critério de razoabilidade, novamente os constituiu; no entanto, o CSMP, à época, entendeu que aquele cargo já estava criado automaticamente, sem vício de inconstitucionalidade; a ilegalidade das promoções subsequentes à elevação da comarca e suas possíveis consequências, constaram do julgamento do Conselho Superior como linha argumentativa tão somente, e não como invasão de competência, vez que nada fora constituído, pois tratava-se de uma impugnação do quadro de antiguidade; sendo assim, todas as premissas declinadas pelo recorrente não possuem sustentação substancial para chegar-se à conclusão final por dele defendida. Voto oral divergente acolhido por maioria, por seis (6) votos a cinco (5).

Questão de ordem suscitada pelo Dr. João Rodrigues: ocorrência de preclusão administrativa, em razão do recorrido não ter oferecido impugnação à lista de antiguidade no prazo legal. Rejeitada por maioria. Análise do mérito: o relator concluiu pelo provimento do recurso, a fim de que seja integralmente reformada a decisão atacada, desacolhendo-se o pedido de impugnação ao Quadro Geral de Antiguidade, formulado pelo recorrido, mantendo-se inalteradas as anotações nele contidas. Voto oral divergente do Dr. Marco Antônio: improvido do recurso, sob o argumento de que o cerne da questão em pauta é a criação automática ou não de cargo por elevação de comarca, e seus possíveis efeitos retroativos; porém, o dispositivo contido na Lei Orgânica não se trata de mera autorização para o administrador criar cargo, pois tal autorização decorre da autonomia administrativa e funcional, já previstas constitucionalmente; a situação verificada é de excepcionalidade, ou seja, de criação automática de cargo por elevação da comarca; o texto da lei é claro e não foi declarado inconstitucional, nem é possível fazê-lo agora, pelo menos diretamente, posto que aquela lei não está mais em vigor; não se pode aplicar uma norma geral para uma situação excepcional que, no caso, inclusive garantia o direito de preferência do recorrido; se se considerar que lei nova revoga lei velha, conclui-se que a lei posterior à Lei Complementar nº. 12/96 teria rebaixado a promotória, porém, no caso, as leis que a sucederam se revelaram inúteis; a Administração incorreu em erro, em equívoco, que prejudicou alguém na carreira, cuja correção é questão de justiça, código que confere sentido ao sistema

jurídico; a promoção da justiça, no caso, irá afetar outros colegas, mas não é possível albergar interesse de todos ao mesmo tempo.. Voto oral divergente acolhido por maioria, por seis (6) votos a cinco (5).

Manifestação em Plenário:

- 1 – Sr. Alan Furtado, Presidente da ASAMP.

Convocação:

- 1 – Sessão Extraordinária para o dia 23.03.2010, às 8h30min, para a eleição de coordenadores dos Centros de Apoio Operacional – CAOP's. Comunicado da Presidência:

- 1 – Já solicito à Chefia de Gabinete que providenciasse o estudo referente ao aumento do valor das diárias pagas pela instituição.

Horário de Encerramento: 20h10min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
 Secretária


TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 04701/2007 - Assunto: Aposentadoria. Entidade: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR. Nos termos do Despacho nº 191/2010, fls. 150, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, INTIMADO o Senhor OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO – Presidente, para os termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
 Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 0107/2009 - Assunto: Contrato nº 084/2008 – Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 009/2008. Entidade: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS. Nos termos do Despacho nº 057/2010, fls. 259, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, INTIMADO o Senhor STALIN BEZE BUCAR JÚNIOR – Presidente do NATURATINS, para os termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
 Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 001/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 5231/2009 - Assunto: Contratos nºs 017 e 018/2009 - Entidade: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS. Nos termos do Despacho nº 091/2010, fl. 81, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor MARCELO FALCÃO SOARES - Ex-Presidente do NATURATINS, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 002/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 08197/2009 - Assunto: Contrato nº 024/2009 - Entidade: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS. Nos termos do Despacho nº 156/2010, fl. 55, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor MARCELO FALCÃO SOARES - Ex-Presidente do NATURATINS, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 003/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 04740/2009 - Assunto: Contrato nº 011/2009 - Entidade: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS. Nos termos do Despacho nº 166/2010, fl. 73, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor MARCELO FALCÃO SOARES - Ex-Presidente do NATURATINS, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 004/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 02528/2009 - Assunto: Prestação de Contas Anuais Consolidadas referente ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus. Nos termos do Despacho nº 860/2009, fl. 285, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADA a Senhora DELMA DA FONSECA MILHOMEM - Prefeita Municipal, para os termos do referido processo, e INTIMADA para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 005/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 03340/2006 - V volumes - Assunto: Denúncia - Entidade: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 823/2009, fl. 1010, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADA a Senhora VILMEDE ALVES DE SOUSA - Ex-Prefeita Municipal, para os termos do referido processo, e INTIMADA para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 015/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 00514/2007 - Assunto: Tomada de Contas Especiais referente ao Convênio Nº 30/2006 - Entidade: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/ Organização Tocantins Verde - TO. Nos termos do Despacho nº 229/2010, fl. 315, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor VALTER DA ROCHA NOGUEIRA JÚNIOR, Presidente da Organização Tocantins Verde à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 016/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 006841/2009 - Assunto: Auditoria referente ao período de janeiro a agosto de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus. Nos termos do Despacho nº 097/2010, fl. 268, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSÉ OSVALDO CÂMARA MILHOMEM, Secretário Municipal de Administração e Finanças, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 017/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 06841/2009 - Assunto: Auditoria referente ao período de janeiro a agosto de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus. Nos termos do Despacho nº 097/2010, fl. 268, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS, Chefe Controle Interno, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 018/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 02534/2009 e apenso 6842/2009 - Assunto: Prestação de Contas do Ordenador e Auditoria referente ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus. Nos termos do Despacho nº 104/2010, fl. 151/152, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS, Chefe Controle Interno, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 019/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 02534/2009 e apenso 6842/2009 - Assunto: Prestação de Contas do Ordenador e Auditoria referente ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus. Nos termos do Despacho nº 104/2010, fl. 151/152, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSÉ OSVALDO CÂMARA MILHOMEM, Secretário Municipal de Administração e Finanças, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 021/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 01449/2009 - Assunto: Prestação de Contas do Ordenador de Despesa referente ao exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Lagoa do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 036/2010, fl. 30, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor PAULO HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA, Responsável pela Contabilidade à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 022/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 01473/2009 - Assunto: Prestação de Contas do Ordenador de Despesa referente ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 054/2010, fl. 75, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor PAULO HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA, Responsável pela Contabilidade à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 023/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 01473/2009 - Assunto: Prestação de Contas do Ordenador de Despesa referente ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 054/2010, fl. 75, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora IVANICE GONÇALVES RIBEIRO, Secretária de Finanças à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 024/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 01320/2009 e apenso 2673/2009 - Assunto: Prestação de Contas do Ordenador de Despesa e Auditoria referente ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Combinado. Nos termos do Despacho nº 129/2010, fl. 362/363, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor WANDILA LUIZ DE OLIVEIRA ALVES, Chefe de Controle Interno à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 025/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 01320/2009 e apenso 2673/2009 - Assunto: Prestação de Contas do Ordenador de Despesa e Auditoria referente ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Combinado. Nos termos do Despacho nº 129/2010, fl. 362/363, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora LÉA COIMBRA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 026/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 02061/2008 e apenso 03637/2008 - Assunto: Prestação de Contas do Ordenador de Despesa e Auditoria referente ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Goiatins. Nos termos do Despacho nº 018/2010, fl. 170/171, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor LUIZ PETRÔNIO PETUBA, Responsável pelo Controle Interno à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 027/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 02061/2008 e apenso 03637/2008 - Assunto: Prestação de Contas do Ordenador de Despesa e Auditoria referente ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Goiatins. Nos termos do Despacho nº 018/2010, fl. 170/171, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor SANTINO RODRIGUES, Responsável pela Contabilidade à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 029/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 06843/2009 - Assunto: Auditoria referente ao período de janeiro a agosto de 2009 - Entidade: Câmara Municipal de Lavandeira. Nos termos do Despacho nº 098/2010, fl. 56, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JADSON LOPES FONSECA, Ex-Presidente da Câmara Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 030/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 06843/2009 - Assunto: Auditoria referente ao período de janeiro a agosto de 2009 - Entidade: Câmara Municipal de Lavandeira. Nos termos do Despacho nº 098/2010, fl. 56, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor EDUARDO SILVAAMORIM, Responsável pela Contabilidade à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 031/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 06845/2009 - Assunto: Auditoria referente ao período de janeiro a agosto de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Lavandeira. Nos termos do Despacho nº 095/2010, fl. 187/188, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ANTÔNIO MARIA DE CASTRO, Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 032/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 06845/2009 - Assunto: Auditoria referente ao período de janeiro a agosto de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Lavandeira. Nos termos do Despacho nº 095/2010, fl. 187/188, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor NOEDSON GONÇALVES GOMES, Secretário de Finanças, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 033/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 06845/2009 - Assunto: Auditoria referente ao período de janeiro a agosto de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Lavandeira. Nos termos do Despacho nº 095/2010, fl. 187/188, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ROMEU RAMOS SOBRINHO, Chefe de Controle Interno, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 034/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 06845/2009 - Assunto: Auditoria referente ao período de janeiro a agosto de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Lavandeira. Nos termos do Despacho nº 095/2010, fl. 187/188, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor EDUARDO SILVAAMORIM, Responsável pela Contabilidade, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 035/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 01510/2009 e apenso 6844/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesa e Auditoria referente ao exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Lavandeira. Nos termos do Despacho nº 101/2010, fl. 44/45, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor EDUARDO SILVAAMORIM, Responsável pela Contabilidade à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 036/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 01510/2009 e apenso 6844/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesa e Auditoria referente ao exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Lavandeira. Nos termos do Despacho nº 101/2010, fl. 44/45, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor MARIOSETE GONÇALVES DOS SANTOS, Ex-Presidente da Câmara Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 037/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 01510/2009 e apenso 6844/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesa e Auditoria referente ao exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Lavandeira. Nos termos do Despacho nº 101/2010, fl. 44/45, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor LEÔNIDAS GONÇALVES LIMA, Responsável pelo Controle Interno à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 014/2010/RELT6-CODIL

Processo nº 9007/2007 - Assunto: Concurso Público - Entidade: Prefeitura Municipal da Pedro Afonso - TO. Nos termos do Despacho nº 037/2010, fls. 120/121, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor JOSÉ WELLINGTON MARTINS TOM BELARMINO, Ex-Prefeito Municipal de Pedro Afonso, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista Técnico Operacional, digitei e conferi.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Conselheiro- Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 015/2010/RELT6-CODIL

Processo nº 9007/2007 - Assunto: Concurso Público - Entidade: Prefeitura Municipal da Pedro Afonso - TO. Nos termos do Despacho nº 037/2010, fls. 120/121, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor PEDRO PIRES FILHO, Presidente da Comissão do Concurso, à época, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista Técnico Operacional, digitei e conferi.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Conselheiro- Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 016/2010/RELT6-CODIL

Processo nº 2535/2009 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas – Exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal da Chapada de Areia - TO. Nos termos do Despacho nº 018/2010, fls. 101/103, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor RAIMUNDO CARREIRO VARÃO, Ex-Prefeito Municipal, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista Técnico Operacional, digitei e conferi.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Conselheiro- Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 017/2010/RELT6-CODIL

Processo nº 1465/2009 e apenso nº 3773/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador – Legislativo Exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 376/2009, fls. 121/128, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor JOÃO BOSCO TELES PESSOA, Vereador, à época, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista Técnico Operacional, digitei e conferi.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Conselheiro- Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 018/2010/RELT6-CODIL

Processo nº 1456/2009 e apenso nº 3976/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador – Executivo Exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Barrolândia. Nos termos do Despacho nº 048/2010, fls. 088/104, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor JAIR VENÂNCIO DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista Técnico Operacional, digitei e conferi.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Conselheiro- Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 019/2010/RELT6-CODIL

Processo nº 1456/2009 e apenso nº 3976/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador – Executivo Exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Barrolândia. Nos termos do Despacho nº 048/2010, fls. 088/104, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER, Contador, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista Técnico Operacional, digitei e conferi.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Conselheiro- Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 020/2010/RELT6-CODIL

Processo nº 1465/2009 e apenso nº 3773/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador – Legislativo Exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 376/2009, fls. 121/128, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO a Senhora OLIRA FERNANDES LOPES, Vereadora, à época, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista Técnico Operacional, digitei e conferi.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Conselheiro- Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 021/2010/RELT6-CODIL

Processo nº 1465/2009 e apenso nº 3773/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador – Legislativo Exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 376/2009, fls. 121/128, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO a Senhora NEURA MOTA MARTINS, Vereadora, à época, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista Técnico Operacional, digitei e conferi.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Conselheiro- Relator

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua 25 de dezembro, nº 265 sala 13 - CEP 77804-030, Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2010. Abertura dia 05/05/2010, as 08:30 horas visando a despesa com veiculação de propaganda em carro de som volante para a Prefeitura Municipal de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2010. Abertura dia 06/05/2010, as 08:30 horas visando a aquis. de tintas para a Prefeitura Municipal de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2010. Abertura dia 07/05/2010, as 08:30 horas visando a Aquisição de cilindros de oxigênio e ar comprimido para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araguaína.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3411-7017/3411-7115 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 20 de abril de 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araguaína - TO, 01.830.793/0001-39, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a licença Previa, para atividade de Pavimentação Asfáltica, sito na Zona Urbana do Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araguaína - TO, 01.830.793/0001-39, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a licença de Instalação, para atividade de Pavimentação Asfáltica, sito na Zona Urbana do Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araguaína - TO, 01.830.793/0001-39, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a licença de Operação, para atividade de Pavimentação Asfáltica, sito na Zona Urbana do Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Edital 018/2010 Buriti do Tocantins 20 de abril de 2010

CONVOCAÇÃO PARA POSSE (CONCURSO PÚBLICO)
REGIME: ESTATUTÁRIO

O Prefeito Municipal de Buriti do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público para o preenchimento de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial do Estado, edição 3.031 e no site WWW.buriti.to.gov.br, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munido(a) da documentação solicitada, no prazo IMPROPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias, até 19/05/2010. O não comparecimento do candidato será tido como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

ASSISTENTE SOCIAL

| | |
|-----------------------|---------------|
| Candidato | Classificação |
| RICARDO TELES SCHMIDT | 2º. |

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| | |
|---------------------------|---------------|
| Candidato | Classificação |
| CARLEIDE PEREIRA DA SILVA | 5º. |

MOTORISTA CATEGORIA "B"

| | |
|----------------------------|---------------|
| Candidato | Classificação |
| JOÃO MARCELO BARBOSA GOMES | 4º. |

Documentos:

1. Cópia autenticada do documento de escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro no órgão de classe (obs. Exigência do edital do concurso)
2. Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral.
3. Exames : Sangue (Hemograma Completo e contagem de plaquetas, Glicemia de Jejum, tipagem sanguínea, HBS AG, VDRL;
- 4: Glicose, Uréia, creatinina, TGO, TGP, colesterol total, HDL- Colesterol e triglicérides, Urina, EAS;
- 5: Eletrocardiograma emitido por médico cardiologista;
- 6: Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra, e/ou atestado médico; atestando a normalidade psíquica;
- 7: Exame Machado Guerreiro;
8. Cópias: Certidão de nascimento ou casamento, Certidão de filhos menores (se houver), Carteira de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Número de inscrição no PIS/PASEP (se possuir) Título de Eleitor, Certificado de Reservista (se do sexo masculino), 01 foto 3x4 recente, Comprovante de endereço.

Buriti do Tocantins-TO, 20 de abril de 2010

Alvimar Cayres Almeida
Prefeito Municipal

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins-TO, inscrita no CNPJ 25.061.722/0001-87 torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental – NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), a Autorização Ambiental (AA) para funcionamento da praia do Tição, temporada 2010 na margem do Rio Tocantins, neste município conforme resolução ambiental vigente.

Alvimar Cayres Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
PROCESSO

PARECER 08/2010.

Contratante: Prefeitura Municipal de Carmolandia

Contratado: Caixa Economica Federal

Objeto: Prestação de serviços de centralização e processamento de créditos provenientes de 100%(cem por cento) da folha de pagamento gerado pelo Município, de servidores ativos e inativos, pensionistas, e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o Município e também movimentação de contas correntes, movimentação financeira relativa aos recursos provenientes de transferência legais e constitucionais, bem como de convênios firmados com os governo estadual e federal.

Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Vigencia: 60 (sessenta) meses

Modalidade: Dispensa de Licitação de 09/04/2010

Data da Assinatura: 14/04/2010

Representante da Contratante: JOÃO HOLANDA LEITE

Representante da Contratada: WILLIAN ROSA MARTINS E DALMA DIAS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrita no CNPJ MF 24. 851.461/0001-36; torna público a Lei Municipal 59/93 de 22 de Junho de 1.993, que "Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências."

Divinópolis do Tocantins, 15 de Abril de 2010.

Edimar Alves de Sá
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ MF 24 851 461/0001-36, torna público o Decreto nº 083/2009 de 01 de outubro de 2009 que nomeia para exercer o cargo de Secretaria Municipal de Saúde a Srª MARIA CONCEIÇÃO MIRANDA BORGES, a partir de 01 de outubro de 2009

Divinópolis do Tocantins – To; 15 de Abril de 2010.

Edimar Alves de Sá
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010

A Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2010, cujo objeto consiste na aquisição de BOTIJÕES DE GÁS – 13Kg, destinados à manutenção dos órgãos da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude, proveniente dos Processos nºs, 1058, 1745 e 1746/2010, publicado na Edição do DOE Nº. 3.106, de 30.03.2010 e Republicado no DOE Nº. 3.113, de 12.04.2010, em razão de carências e erros de especificações quantitativas dos produtos.

Gurupi-TO, 19 de Abril de 2010

ADÃO GOMES BASTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

ATO DE NOMEAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA LEI DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 003/2009. DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

Lei nº 023/1995. de 28 de abril de 1995.

“Cria o Fundo Municipal de Saúde, FMS, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, TO

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, destinado a assegurar o aporte dos recursos financeiros do setor de saúde, bem como sua aplicação dentro dos programas, metas e ações de saúde, preliminarmente e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art. 2º. - O Fundo Municipal de Saúde –FMS, será administrado por uma Diretoria Executiva, composta por 03(três) membros com a denominação de Presidente, Secretário e Tesoureiro com mandato de (01) um ano, os quais serão indicados pelo Conselho Municipal de Saúde, podendo serem reconduzidos.

Art. 3º. – Constituíram receitas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

a) – Os recursos originários da dotação orçamentária do Município, com aplicação específica nos planos de Saúde aprovados preliminarmente pelo Conselho Municipal de Saúde e Homologados pelo Executivo Municipal ;

b) – Os recursos originários da UNIÃO, a título de custeio ou capital, transferidos pelo FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE e seus órgãos ou entidades, ou ainda, por qualquer outro Ministério ou razão Federal;

c) – Os recursos originários do ESTADO DO TOCANTINS. A título de custeio e ou capital, transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde, pela Secretaria Estadual de Saúde e seus órgãos e ou entidades, ou ainda, por qualquer Secretaria do Órgão Estadual;

d) – Por auxílios, subvenções, contribuições, transferências e participações em convênios de qualquer natureza ou origem;

e) – Por recursos transferidos de dotação orçamentária de outros Municípios que venham a participar, em forma de consórcio de rede regionalizada de saúde pública;

f) – Os recursos originários de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacionais, estrangeiros, sob a forma de doação, contribuições ou simples transferências, observada a legislação aplicável;

g) – Os Recursos originários de aplicações financeiras no mercado aberto, observado a legislação pertinente;

h) – Os Recursos originários da aplicação de multas na fiscalização das ações de saúde, vigilância sanitária e epidemiológica a tratar do meio ambiente;

i) – As receitas provenientes dos ressarcimento de despesas de usuários na cobertura de entidades securitária de entidades privadas;

j) – As receitas provenientes da prestação de serviços ambulatoriais, rede hospitalar e emergência, por pessoa física e ou jurídica pré-constatadas com o FUNDO.

Art. 4º. A movimentação dos recursos do FUNDO será feita pela Diretoria Executiva, observado plano de Aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e exigirá a assinatura de dois diretores.

Art. 5º. Decreto do poder Executivo aprovará o regulamento do FUNDO criado por Lei e baixará os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte, aos 28 dias do mês de abril de 1995.

Manoel Gomes da Rocha
Prefeito Municipal

“Dispõe sobre a designação de servidor público municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins Sr. GILMAR ALVES PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designado o servidor IDERLAN BORGES PINHEIRO, Titular do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE, portador da CI nº 07491718-8 SSP-RJ e CPF/MF nº 251.423.561-87, para responder pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE – TO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte, aos 14 dias do mês de dezembro de 2009.

GILMAR ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de abril de 2010, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010- tipo menor preço por km rodado, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural para a Zona Urbana e vice-versa nas seguintes rotas:

Rota 01 – Escola Municipal Brasil para Todos, fazendo o percurso da rota, retornando a Escola Municipal Brasil para Todos. 112,600 Km por dia
ROTA 02 – Residência do senhor Célio, fazendo o percurso da rota e retornando a Escola Piabanha. 90,00 Km por dia
ROTA Nº 03 – Propriedade da senhora Valdete, fazendo o percurso da rota e retornando , até a Escola Municipal Piabanha. 83,200 Km. dia
ROTA 04 – Pré-Escolar novo milênio, fazendo o percurso da rota daí retornando a Escola Saturnino Tavares.79,400 Km por dia
ROTA 05 – Residência do senhor Antônio, fazendo o percurso da rota e retornando para Escola Municipal Saturnino Tavares. 114,600 Km por dia
ROTA 06 – Residência da senhora Ermessa, , fazendo o percurso da rota daí retornando daí a Escola Estadual Retiro.123,00 Km por dia
ROTA 07 – Propriedade do senhor Otacílio, fazendo o percurso da rota e retornando até o Núcleo Municipal São Lucas. 108,00 Km por dia
ROTA 08 – Propriedade do senhor Joarez, fazendo o percurso da rota e retornando até a Escola Municipal Bom Dia. 78,00 Km por dia.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3396.1144 e no endereço: Av. Afonso Pena, s/nº, Centro, São Salvador do Tocantins/TO e do site: www.municipioassessoria.com.br
São Salvador do Tocantins, 20 de abril de 2010

Alisson Fidelis Bueno
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

LEI Nº 524 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.991

“Cria o Fundo Municipal de Saúde FMS e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara municipal de Tocantinópolis, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art.1º - Fica criado o Fundo Municipal de Saúde-FMS, destinado a assegurar o aporte dos recursos financeiros do Setor de Saúde, bem como sua aplicação dentro dos programas, metas e ações de saúde, preliminarmente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde

Art.2º - O Fundo Municipal de Saúde-FMS será administrado por uma Diretoria Executiva, composta pelo Secretário Municipal de Saúde, Secretário da Administração, e Secretário de Educação.

Art.3º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Saúde-FMS:

a) - Os recursos originários da dotação orçamentária do município, com aplicação específica nos planos de Saúde, aprovado preliminarmente pelo Conselho municipal de Saúde e homologados pelo Executivo municipal:

b) - Os recursos originários da união, a título de custeio e/ou capital, transferido pelo Fundo Nacional de Saúde e seus órgão e/ou entidades, ou ainda, por qualquer outro Ministério ou Órgão Federal:

c) - Os recursos originários do Estado do Tocantins a título de custeio e/ou capital, pela Secretaria Estadual de Saúde e seus órgão e/ou ainda, por qualquer outra Secretária ou Órgão Estadual:

d) - Por auxílio, subvenções, contribuições, transferências e participações em convênios de qualquer natureza ou origem:

e) - Por recursos transferidos de dotações orçamentárias de outros municípios que venham a participar, em forma de Consórcio, da rede regionalizada de Saúde Pública:

f) - os recursos originários de pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras, sob a forma de doações, contribuições ou simples transferência, observada a Legislação aplicável:

g) - Os recursos originários de aplicações financeiras no Mercado Aberto, observada a Legislação pertinente:

h) - Os recursos originários da aplicação de multas na fiscalização das ações de saúde, Vigilância Sanitária, e epidemiológica trato do meio ambiente:

i) - As receitas provenientes do ressarcimento de despesas de usuários na cobertura securitária de entidades privadas:

j) - As receitas provenientes da prestação de serviços pelo sistema de saúde pública no que concerne ao uso de laboratórios, rede hospitalar e de emergência, por pessoas físicas e/ou jurídicas pré-contratadas com este FUNDO:

Art.4º - A movimentação dos recursos do FUNDO será feita pelo Secretário Municipal de Saúde e observado o Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e exigirá a assinatura do Prefeito Municipal juntamente com o referido Secretário.

Art. 5º - Decreto do Poder Executivo o regulamento do FUNDO criado por Lei e baixará os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 1991.

José Bonifácio Gomes de Souza
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2010; 2) Tipo: Menor preço por Lote; 3) Objeto: aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, laboratoriais, raios-x e odontológicos.; 4) Valor do Edital: R\$ - 100,00 (cem reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 14:00hs, de 2ª a 6ª feira, à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 05/05/2010, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, às 09:00hs.

Tocantinópolis - TO, 12 de abril de 2010.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, por intermédio do seu Prefeito Municipal Fabion Gomes de Souza, torna público para conhecimento de todos os interessados que está anulado o Pregão Presencial nº 001/2010, que tinha como objetivo a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, laboratoriais, raios-x e odontológicos, de acordo com o Art. 49, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 18, do Decreto nº 3.555/2000.

Tocantinópolis-TO, 12 de abril de 2010.

Fabion Gomes de Souza
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 019-B/2009, DE 26 DE JANEIRO DE 2009

"NOMEIA a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO FARIAS RÊGO, Secretária de Saúde do Município de Tocantinópolis/TO, para o cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde e das outras Providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO DE FARIAS RÊGO, Secretária Municipal de Saúde do Município de Tocantinópolis/TO, para o cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2009.

FABION GOMES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

KALLIL CARREIRO DA SILVA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, CNPJ nº 01.613.619/0001-34, com endereço a Rua Abraão Aguiar, s/n, centro, Município de Tupirama - TO, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental (A.A.), para a atividade de Lazer e Turismo na Praia do Bom Será, Temporada 2010, localizada à margem esquerda do rio Tocantins, no Município de Tupirama - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/2007 e COEMA nº 07/05, que dispõe sobre impacto ambiental.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Construtora Rio Tranqueira Ltda, CNPJ 01.195.536/0001-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, as Licenças Municipais Prévia e de Instalação para a execução da drenagem pluvial e pavimentação asfáltica de parte dos setores Morada do Sol I, II e III em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86, 237/97 e Lei Municipal 1.011/2001, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL

A Empresa Tupy Comércio de GLP Ltda. - EPP, CNPJ 11.132.913/0001-88 torna Público que requereu à Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença Ambiental de Simplificado para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com endereço completo na Av. Araguaia esquina com a Av. J s/nº Qd. 152; Lt 01, no bairro Jardim Aurenly III, na Cidade de Palmas-TO. O empreendedor se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Mineradora Rancho Grande, CNPJ: 05.350.029/0001-17, torna público que está requerendo junto ao Instituto Natureza do Tocantins/NATURATINS a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de extração e beneficiamento de areia e cascalho na localidade denominada Chácara Salete, km 03, Rodovia TO-370, Zona Rural, Tocantínia - TO. O empreendimento está enquadrado nas Resoluções CONAMA 01/86 e 237/97 que tratam sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa NELY MOREIRA DE OLIVEIRA-ME de CNPJ 10.379.068/0001-81, Com sede na Rua Amazonas nº 32, centro, Araguaína-To, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, renovação da Licença de operação para a extração de areia na Fazenda Mumbuca, Araguaína-To, o empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: H M COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.442.028/0001-53 torna público que requereu à Secretária Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença Ambiental L.M.O, L.M.I E L.M.P para a atividade principal de Comércio varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores com endereço completo Quadra 712, sul, AV LO 19, Lote 09. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: